



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Guaira/ SP, 11 de dezembro de 2020.

Ofício Especial

Assunto: Resposta ao parecer do GESTOR DO AJUSTE sobre a solicitação em PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E AUMENTO DO VALOR DO REPASSE

A Sociedade Guairense de Beneficência, através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos (Processo nº52/2018, Termo de Fomento nº10/2018), apresenta, através deste, as devidas correções solicitadas no parecer apresentadas por esta pasta de Gestão Pública, onde ressaltamos que, o que se refere às análises elencadas, todas foram acatadas por esta OSC e retiradas de seu plano de trabalho, entendendo que a Diretoria, por meio da sua comissão legalmente constituída, realizou todas as orientações cabíveis para a melhor execução técnica do SCFV dentro da parceria público-privada no decorrer do período Remoto/semipresencial no primeiro semestre de 2021, sendo feito conforme a devida orientação e sugestão do parecer, emitido por esta pasta em 02 de dezembro de 2020.

Em relação a proposta de readequação do Projeto de Ação Compensatória pactuada com esta pasta para execução no ano de 2020, solicitamos o prazo de 15 dias a partir desta data para apresentação do mesmo. Haja visto que no ano de 2020 não foi possível a execução da proposta em decorrência da Pandemia da Covid-19.

Sem mais.

Atenciosamente.

Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73

A Ilma. Sra. Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Diretoria/Secretaria de Assistência Social

Recebi: 15/12/20
Data: 15/12/20
Sâmara Alves Ribeiro
Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 41: OFÍCIO COM SOLICITAÇÃO DE ADITIVO (Solicitação da OSC/OSCIP para o Órgão Gestor)

Guaíra/SP, 11 de dezembro de 2020.

Ofício n.º 201/2020

Assunto: Aditivo

Processo n.º 52/2018

Termo de Colaboração n.º 10/2018

Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS – PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19

OSC/OSCIP: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

Ilmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC/OSCIP Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE, inscrita no CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, com sede à Avenida 19 n.º 1000 Bairro: Centro – Guaíra/SP, solicita ADITIVO descrito abaixo:

ALTERAÇÃO
AMPLIAÇÃO DE RECURSOS Valor da proposta: Valor da ampliação do recurso (%): Valor total da proposta com a ampliação:
REDUÇÃO DE RECURSOS Valor da proposta: Valor da redução do recurso: Valor total da proposta com a redução:
VIGÊNCIA Vigência atual: 02/07/2018 a 31/12/2020 Vigência a ser alterada: 02/07/2018 a 30/06/2021
ATIVIDADES Atividade: Alteração:
METAS Meta atual: Meta a ser alterada:
Justificativa: Vigência atual: 01/04/2020 a 31/12/2020 Vigência a ser alterada: 01/01/2021 a 30/06/2021 Justificativa: Levando-se em consideração o caráter ininterrupto dos serviços da Política de Assistência Social, de acordo com o Art. 23 da LOAS, bem como, em consonância com as orientações da portaria n.º 54 de 01/04/2020 que, considera as

ações da Política de Assistência Social enquanto parte dos serviços essenciais no curso da pandemia e, destacando o serviço executado com vistas à proteção das populações mais vulneráveis e em risco social; o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social, bem como seus impactos, apresenta-se este, entendendo a inviabilidade de novo chamamento público, em decorrência da imprevisibilidade do cenário social no que tange ao retorno das atividades presenciais em decorrência do contexto pandêmico, entendendo, sobretudo, ser nesta modalidade a dinâmica convencional prevista para a execução do SCFV.

Depreende-se a relevância da continuidade da proposta com este termo aditivo com vistas a não descontinuar o objeto pactuado pela parceria, na modalidade remota e agora, em caráter “retomar” com o método semipresencial 3 coletivos (adolescentes), no primeiro semestre de 2021. Tal justificativa se faz, sobretudo, ao considerar que o SCFV para a faixa etária dos 06 aos 14 anos é executado exclusivamente por esta instituição no município de Guaíra-SP.

Ademais, pontua-se que a proposição do termo aditivo passou por discussão prévia entre instituição executora e órgão gestor, em decorrência das pautas justificáveis acima apresentadas.

Ressalta-se que o trabalho realizado pelo SCFV remoto pela instituição, no ano de 2020, teve grandes avanços no que se refere à modalidade presencial, (comparados ao presencial de 2020 e 2019), tendo a oportunidade de aproximar toda a equipe da execução direta de maiores vulnerabilidades e vivências cotidianas familiares, o que têm demonstrado nos seus relatórios mensais melhores indicadores de resultados (quanti/qualitativos) na execução da parceria, sobretudo, pautadas, na portaria federal Nº148 de 13 de novembro de 2020, no que tange os reajustes e reorganização das estratégias da gestão das OSCs frente ao cenário pandêmico atual.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73

Recebido: 
Data: 15/12/20
Sumara Alves Ribeiro
Seção das Parcerias com
Terceiro Setor e Afins

A Ilma. Sra. Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Diretoria/Secretaria de Assistência Social



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 3: PLANO DE TRABALHO ADITIVO Nº V

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS
PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19
“Cidade dos Meninos – Oswaldo Ribeiro de Mendonça”**

ADITIVO

**GUAÍRA/SP
2020**



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

FICHA CADASTRAL

IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE
ENDEREÇO: Av. 19, 1000 - Centro **CEP:** 14.790-000
CNPJ: 48.344.071/0001-38 **TELEFONE:** (017)3330-4500
EMAIL: oficial@sogube.org.br
SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>
TIPO DE PARCERIA: Termo de Colaboração
CONTA CORRENTE: 821-4 **BANCO:** Brasil S/A - Municipal **AGÊNCIA:** 0475-8
CONTA CORRENTE: 22166-X **BANCO:** Brasil S/A - Estadual **AGÊNCIA:** 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
FUNÇÃO: Conselho Deliberativo **PROFISSÃO:** Diretora de Comunicação e Responsabilidade Social
RG: 16.592.780/SSP/SP **CPF:** 077.433.028-73 **TELEFONE:** (17) 38118-9904
ENDEREÇO: Rua 28 nº 12 – Campos Elíseos – Guaíra/SP
EMAIL: ines.carvalho@colorado.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Camila Barbosa Vieira
FUNÇÃO: Coordenadora de Projetos **FORMAÇÃO:** Mestre em Serviço Social
PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648
RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 9.8804-4610
ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.
EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302
PSICOLOGA: Mirian Ayako Miata **CRP:** 06-40880-0
PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75

FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Artigo 2 do Estatuto Social da Sociedade Guairense de Beneficência: A SOGUBE tem por finalidades:

- I - Promover a educação de crianças e adolescentes em situação de risco social por meio de iniciativas complementares às da escola formal, contribuindo para a educação integral;
- II - Promover a assistência social e o desenvolvimento humano, fornecendo proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos e programas no campo do atendimento, do assessoramento e da defesa e garantia de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
- III - Promover a cultura como um veículo de transformação e renovação de grupos sociais, através da participação ativa na dança, música, literatura, artes plásticas, teatro, cinema e outros;
- IV - Estimular e apoiar a prática desportiva de crianças e adolescentes para contribuir com a educação integral que acontece em vários tempos e espaços, muito além da escola e sobretudo, junto com a escola;
- V - Promover formação técnica profissional para adolescentes e jovens e oportunizar inserção no mundo do trabalho;
- VI - Estimular a geração de renda por meio da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócios-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
- VII - Promover o voluntariado;
- VIII - Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP

A Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, fundada em 10/02/1964 é uma organização da sociedade civil, sem fins, econômicos, e certificada. São 56 anos de trabalho voltado às crianças, adolescentes e jovens, priorizando as famílias em vulnerabilidade social.

Tem como missão atender as crianças e adolescentes e assegurar a defesa de seus direitos sociais.

Atualmente cumpri sua finalidade na execução de 02 (dois) Programas sociais: Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça” e Núcleo de Qualificação Profissional, este que atende uma média de 200 adolescentes de 14 a 22 anos, com cursos de aprendizagem, formação, aperfeiçoamento e qualificação profissional do adolescente e jovem; oportunizando acesso ao mundo do trabalho e a Guarda Mirim “Prof. Arlindo Alves” que é um negócio social local que encaminha adolescentes para o primeiro emprego, hoje no total de 84 inseridos nas empresas parceiras públicas e privadas, que juntos, os três serviços, voltados ao público-alvo, atendem anualmente cerca de 630 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 22 anos, com projetos, serviços que contribuem para o seu desenvolvimento integral, assegurando espaço de convivência, cultura, educação, esporte e formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, considerando seu interesse e potencialidade.

O Programa Cidade dos Meninos “Oswaldo Ribeiro de Mendonça”, em questão, têm executado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, na cidade de Guaira/SP, desde o ano de 2013, tendo desde então, a capacidade de atendimento de 240 crianças e adolescentes anualmente no seu serviço.

No ano de 2020, no curso da pandemia, a Instituição, entendendo o impacto dos seus serviços prestados, não paralisou suas atividades, readequou suas intervenções de maneira proativa e instantânea, imediatamente ao contexto societário vigente. Adaptou à modalidade remota ao SCFV, e têm conseguido atender no curso “sócio-pandêmico”, em frente a grandes desafios, média de 160 crianças e adolescentes - 125 famílias (referência nov./2020).

Tais impactos e evidências acima referenciadas reforçam o quanto, mesmo com o passar das décadas, a Instituição tem ciência da sua contribuição efetiva na sociedade, sobretudo, o papel que ocupa de executor de política pública através da parceria firmada com poder público, parceria esta que tem legitimado a capilaridade de suas ações e a possibilidade de exercer a viabilização dos Direitos Sociais à comunidade Guairense por mais de 56 anos.

INFORMAÇÕES GERAIS

RESUMO DA PROPOSTA

A proposta, através do termo de aditivo presente, pretende dar continuidade ao seu trabalho de impacto social junto ao SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos, entendendo a necessidade da sua operacionalização e o caráter ininterrupto dos serviços prestados pela Política de Assistência Social, sobretudo, no contexto “sócio pandêmico” vigente.

O mesmo se propõe a atender no mínimo 160 crianças e adolescentes mensalmente no decorrer da parceria, por meio de 9 coletivos remotos (amarelo/verde/roxo/vermelho/azul – com distribuições em sua maioria em matutino e vespertino). Com os coletivos será respeitada a divisão etária, como estabelece a tipificação dos serviços socioassistenciais.

Todos os meses serão realizadas de 6 a 7 oficinas de convivência com cada coletivo, bem como uma oficina de facilitação (Atividade de Dança). Essas atividades ofertadas aos atendidos no SCFV acontecerão na modalidade remota, se materializando nos formatos: virtual/WhatsApp, bem como, estratégias físicas e impressas. Todas complementares entre si, e as temáticas no decorrer dos meses.

O serviço também se propõe em alcançar os núcleos familiares para trabalho com familiar no decorrer da dinâmica de atividade mensal do SCFV, sendo pensada mensalmente em um bloco de 3 atividades voltadas para o responsável.

Como trabalho complementar às estratégias iniciais, o SCFV também se compromete à executar o trabalho de acompanhamento aos núcleos familiares, no estabelecimento de estratégia, aos que por ventura, apresentarem algumas demandas necessárias como: ausências no serviço e/ou vulnerabilidades aplicadas. Todas descritas minuciosamente no eixo da metodologia.

Público alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS já inscritos no SCFV no período de atividades presenciais, dentre eles:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Objeto do ajuste: Ajuste através do Termo Aditivo (Ofício 197/2018) do Termo de Colaboração 10/2018 – FMAS / Processo 52/2018 para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 Anos – Plano de Trabalho: INTERVENÇÃO COVID-19, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2021 a ser executado no município de Guaíra/SP, na modalidade remota, no primeiro semestre do ano de 2021.

Área: Município de Guaíra

<i>Crianças e adolescentes referenciados no SCFV</i>	<i>Meta percentual de alcance nas intervenções dos coletivos</i>	
160 (Manter vinculado no SCFV no mínimo)	Atingir o mínimo de 85% dos referenciados no mês	
Processo: 52/2018	Modalidade: Remota/Semipresencial	
Edital:	Tipo ajuste: Termo de Colaboração nº 10/2018	
Vigência: 02/07/2018	Valor inicial: R\$ 315.000,00	DA: 02/07/2018
1º Aditivo	Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019	Valor: R\$ 636.492,36
2º Aditivo	Vigência: 01/01/2020 a 29/02/2020	Valor: R\$ 100.840,06
3º Aditivo	Vigência: 01/03/2020 a 31/12/2020	Valor: R\$ 530.486,13
4º Aditivo	Vigência: Sem alteração	Valor: R\$ 379.624,55
1º Apostilamento	Objeto: Teve como objeto a alteração dos materiais permanentes a serem adquiridos com recursos da parceria previstos no Plano de Trabalho. Alteração aquisição de material permanente para 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 05 ar condicionados, 03 alfaías (percussão) e 01 HD externo.	
2º Apostilamento	Objeto:	

INFORMAÇÕES DO ADITIVO		
Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ 271.770,52	R\$ 18.300,00	R\$ 0,00
Valor do aditivo: R\$ 290.070,52		Vigência: 01/01/2021 a 30/06/2021



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Objeto do aditivo: Ajuste através do Termo Aditivo (Ofício 197/2018) do Termo de Colaboração 10/2018 – FMAS / Processo 52/2018 para execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS – PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2021 a ser executado no município de Guaíra/SP, na modalidade remota, no primeiro semestre do ano de 2021.

INFORMAÇÕES RESPONSÁVEIS

Conselho Deliberativo: Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho		
RG: 16.592.780	CPF: 077.433.028-73	Celular: (17) 38118-9904
Endereço residencial: Rua 28 nº 12 – Campos Elíseos – Guaíra/SP		
E-mail: ines.carvalho@colorado.com.br		
Profissão: Diretora de Comunicação e responsabilidade Social	Data Nascimento: 15/12/1964	

Coordenadora de Projetos Sociais (Técnica): Camila Barbosa Vieira		CRESS: 48.648
RG: 46.916.398-7	CPF: 395.613.738-82	Celular: (17) 9.8804-4610
Endereço residencial: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.		
E-mail: camila.vieira@sogube.org.br		
Profissão: assistente social	Data Nascimento: 09/09/1990	
Formação: Mestre em Serviço Social		

Coordenadora Administrativa/Financeira: Alessandra Ficher de O. Souza		
RG: 27.009.797-11	CPF: 247.830.918-11	Celular: (17) 98206-6239
Endereço residencial: Rua 18 nº 979 – Centro – Guaíra/SP		
E-mail: alessandra.ficher@sogube.org.br		
Profissão: Coordenadora Financeira	Data Nascimento: 21/01/1977	
Formação: Ensino Médio		

Dados da Conta Corrente			
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:
Recurso municipal	C/C 821-4	BANCO: 01	AGÊNCIA: 0475-8
Recurso Estadual	C/C 22166-X	BANCO: 01	AGÊNCIA: 0475-8



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

PLANO DE TRABALHO – Vº ADITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

ENDEREÇO: Av. 19, 1000 - Centro

CIDADE: Guaíra

ESTADO: São Paulo

CEP: 14790-000

CNPJ: 48.344.071/0001-38

TELEFONE: (17) 3330-4500

EMAIL INSTITUCIONAL: oficial@sogube.org.br

SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

TIPO DE AJUSTE: Termo de Colaboração.

CONTA CORRENTE:

Recurso municipal – C/C 821-4 BANCO: 01 AGÊNCIA: 0475-8

Recurso Estadual - C/C 22166-X BANCO: 01 AGÊNCIA: 0475-8

RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho

FUNÇÃO: Conselho Deliberativo **PROFISSÃO:** Diretora de Comunicação e Responsabilidade Social

RG: 16.592.780/SSP/SP **CPF:** 077.433.028-73 **TELEFONE:** (17) 38118-9904

ENDEREÇO: Rua 28 nº 12 – Campos Elíseos – Guaíra/SP

EMAIL: ines.carvalho@colorado.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO

NOME: Camila Barbosa Vieira

FUNÇÃO: Coordenadora de Projetos **FORMAÇÃO:** Mestre em Serviço Social

PROFISSÃO: Assistente social **REGISTRO PROFISSIONAL:** 48.648

RG: 46.916.398-7 **CPF:** 395.613.738-82 **TELEFONE:** (17) 9.8804-4610

ENDEREÇO: Avenida Sacadura Cabral, 873, - Fortaleza - Barretos/SP.

EMAIL: camila.vieira@sogube.org.br

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ASSISTENTE SOCIAL: Ana Paula Honório da Silva **CRESS:** 39.302

PSICOLOGA: Mirian Ayako Miata **CRP:** 06-40880-0

PEDAGOGA: Márcia Matsumoto Gonçalves **CPF:** 141.157.148-75



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

2. DESCRIÇÃO

SERVIÇO/PROJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS – PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19

NOME FANTASIA DA PROPOSTA: “Cidade dos Meninos – Oswaldo Ribeiro de Mendonça”.

PROTEÇÃO SOCIAL/ÁREA DE ATUAÇÃO: Proteção Social Básica

CARGA HORÁRIA SEMANAL DO SERVIÇO/PROJETO: 40h/ semanais

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA / HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA OSC/OSCIP: 40h/ semanais

Segunda à sexta das 07:30hs às 11:30hs / 13:00hs às 17:30hs.

40h Semanais (considerando a modalidade remota, a elaboração, desde a execução direta, o acompanhamento nos coletivos remotos, bem como o trabalho sistemático e diário de monitoramento das ausências).

3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14)

Ajuste através do Termo Aditivo (Ofício 197/2018) do Termo de Colaboração 10/2018 – FMAS / Processo 52/2018 para execução do SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS, na Proteção Social Básica.

3.1 OBJETOS DO ADITIVO

Ajuste através do Termo Aditivo (Ofício 197/2018) do Termo de Colaboração 10/2018 – FMAS / Processo 52/2018 para execução do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS – PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19, na Proteção Social Básica, a ser cofinanciado no exercício de 2021 a ser executado no município de Guairá/SP, na modalidade remota, no primeiro semestre do ano de 2021.

3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

<input checked="" type="checkbox"/>	Recursos Humanos
<input checked="" type="checkbox"/>	Atividades
<input checked="" type="checkbox"/>	Valor
<input type="checkbox"/>	Objetivos específicos
<input checked="" type="checkbox"/>	Metas
<input checked="" type="checkbox"/>	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14).

4.1 JUSTIFICATIVAS DA PROPOSTA

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. Sua atuação complementa o trabalho com famílias inseridas nos três territórios do município, portanto, possibilita maior efetividade e ações pontuais com o público prioritário do serviço.

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de Direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

A demanda atendida pela Instituição é de crianças e adolescentes provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrentes da situação de pobreza, privação e fragilização dos vínculos afetivos, de praticamente todos os bairros da cidade.

Tal cenário se torna ainda mais necessário e urgente em decorrência do contexto “sócio-pandêmico” pela COVID-19.

Atualmente o serviço atende 160 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos diretamente e 125 famílias indiretamente. Destas 36 são situações prioritárias, com as seguintes referências: vivência de violência e, ou negligência (16); em situação de acolhimento (06); situação de abuso e/ou exploração sexual (08); fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos (1); com medidas de proteção do ECA (2); trabalho infantil (3).

Além disto, registra-se que o perfil dos atendidos/usuários do serviço se caracterizavam-se no cadastramento para o SCFV, no início do ano de 2020, quando não, em contexto prioritário, em situação de vulnerabilidade social, relacionada às seguintes questões: família beneficiária de programas de transferência de renda (41,25%), membros da família com baixo nível de escolaridade (43,12%), fragilização de vínculos afetivos / relacionais (48,12%), desemprego (23,75%), famílias sobrevivendo de trabalhos informais e esporádicos (20,62%), convivência com membros que usam substância psicoativa (13,12%), uso de substância psicoativa (10%), exposição a riscos sociais (11,25%), membros da família em reclusão (15%), famílias com pessoa com transtorno mental (3,75%), família sobrevivendo com renda exclusivamente de benefícios sociais (2,5%), membros da família em situação de rua (3,12%), família sobrevivendo com renda unicamente de programas de transferência de renda (3,75%), tráfico (3,12%), mulher em situação de violência doméstica (2,5%), bullying (1,87%), discriminações (1,25%). A maioria dos atendidos (44,37%) se autodeclararam brancos, seguido de 43,75% pardos e 11,87% negros.

Identifica-se ainda, que, 32,50% das famílias atendidas declararam no início do exercício de 2020, ser beneficiárias do programa Bolsa Família. Ainda vale ressaltar, que 25,62% das famílias declaram renda per capita igual ou inferior a R\$477,00. A maioria (54,37%) reside em moradia alugada ou cedida.

Ressalta-se que tais características acima discriminadas dizem respeito da análise levantada no curso do serviço presencial, o que se pressupõe ter sofrido grandes alterações indicativas, números estes negativos, que não são vistos por esta Instituição



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

como estatísticas ou números, mas sim, pessoas, sujeitos de Direitos, que cotidianamente vêm sofrendo os determinantes presentes no cenário “sócio pandêmico”, sobretudo, à população mais vulnerável e alvo dos serviços da Política de Assistência Social, não obstante, atendidas por esta unidade.

As características desse serviço possibilita intervir no desenvolvimento da criança e do adolescente, sobretudo, considerando as análises do corpo técnico da equipe do SCFV, para que se possa dar continuidade ao que o Serviço tem como objetivo a contribuir, mesmo com os limitantes no contexto adverso frente à pandemia, desta forma, continuar a fortalecer a convivência familiar e comunitária e, a permanência dos adolescentes no espaço de seus Direitos, acessando atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã, em uma perspectiva de se reconhecer em sociedade e no mundo. Assegurando, neste contexto, de tantas incertezas, espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de formas criativas e remontadas, nas possibilidades que o trabalho remoto e semipresencial possa garantir.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social o serviço deverá ser executado no município de Guaíra, atendendo o princípio de territorialização para possibilitar a convivência familiar, comunitária e social entre os usuários do serviço.

4.2 JUSTIFICATIVAS DO ADITIVO (Modalidade Remota e Semipresencial)

Diante desta realidade “sócio pandêmica”, que já vêm se perdurando por quase um ano, em função ao novo coronavírus (COVID-19) e, considerando a compreensão técnica institucional do serviço realizado, a adequação das atividades da modalidade presencial à remota e semipresencial, respeitando as normativas estabelecidas, a presente proposta, representa-se enquanto meio estratégico (alternativo) de extrema relevância para a continuidade do atendimento prestado, considerando, sobretudo, o acirramento das vulnerabilidades sociais presentes neste contexto de crise, não somente sanitária.

Na atual conjuntura, de contradições societárias, obscuras e incertas, o SCFV continuará trabalhando com seus eixos norteadores se materializando pelas modalidades remota e semipresencial, como já veio executando no decorrer dos últimos 8 meses (abril – novembro/2020), entretanto, 2020 executou somente a modalidade remota, garantindo e estimulando o fortalecimento das relações familiares e sociais (mesmo que remotamente).

Com esta estratégia, possibilita a continuidade do trabalho executado pela instituição e a sua extensão no caráter de “RETOMAR” as atividades que inicialmente foram “suspensas e reorganizadas para a modalidade remota”. Estas atividades no contexto da proposição atual são extremamente caras ao contexto social e à dinâmica da vida dos sujeitos, sobretudo, entendendo o estágio da exaustão social em que se instala os grupos sociais, a falta e “quebra da convivência física/social” mesmo que responsáveis e adequadas, vêm ocasionando o distanciamento de relacionamentos afetivos para a construção social.

Desta maneira as determinações caras ao serviço, sobretudo, neste contexto societário, de incertezas e tensões (nos mais diversos contextos), busca permanecer próximo das famílias, apoiando nos seus processos coletivos e levantando possíveis



impactos e a necessidade de organização de novas e possíveis rotinas de vida neste momento adverso.

Desta maneira, a reorganização proposta pela SOGUBE junto ao SCFV desde o mês de abril/2020, atendeu e continuará atendendo as orientações do Ministério da Cidadania, a partir da Portaria nº 54, de 01/04/2020, vez que, discrimina as ações da Política de Assistência Social enquanto parte dos serviços essenciais no curso da pandemia e, vem considerar as demandas do serviço executado, com vistas à proteção das populações mais vulneráveis e em risco social; o desenvolvimento de medidas voltadas à garantia de sua proteção durante o período de isolamento social, bem como seus impactos.

Compreendendo as finalidades do SCFV no que tange à promoção e o fomento da proteção de indivíduos e suas famílias no contexto societário e de suas relações, as ações interventivas (coletivas) deste serviço, mais do que nunca, são demarcadas como imprescindíveis frente ao contexto, tais quais, sem descumprir as medidas de proteção sanitária do contexto pandêmico, proporcionarão vivências coletivas, sendo este um dos elementos fundamentais ao desenvolvimento humano.

Desta forma, continuará, através de seu caráter ininterrupto de política pública, fomentando a manutenção dos vínculos relacionais e, sensibilizando os indivíduos e suas famílias a refletir, de maneira crítica, sobre contextos sociais a qual vivenciam, sobretudo, atrelados à realidade e dinâmica de pandemia, entendendo a reconfiguração do cotidiano da vida de todos os sujeitos sociais.

Ressalta-se que o mesmo continuará obedecendo aos decretos em vigência, sobretudo, às orientações no que se refere ao termo pactuado à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Continuará considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 e Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo, é de interesse social a readequação do Plano de Trabalho visando à importância de alternativas que não onerem as partes envolvidas e minimizem a descontinuidade do serviço devido à situação de pandemia provocada pela COVID-19, sobretudo, pautadas na compreensão trágica pela Portaria federal nº 148, de 13 de Novembro de 2020.

Embasados na estratégia de “RETOMAR” para remontar parcialmente o trabalho presencial à execução do plano de trabalho, com uso de todos os protocolos de segurança e, seguirão as orientações do Decreto municipal, nº 5.806, de 27 de novembro de 2020. Bem como quaisquer outros que se fizer menção ao serviço no seu período de execução.

4.3 RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE (2020 – REMOTO)

No que tange ao desenvolvido com a execução remota, observou melhores aquisições e propriedades junto às famílias no cotidiano do SCFV, que, não obstante foi um dos objetivos pactuados com o “benefício de impacto social”.

Quando analisado a participação dos responsáveis no Serviço, ainda na modalidade convencional/presencial (fev./2020), o número apresentado era de 55 participações, que se resultava de 210 crianças e adolescentes referenciados. Ressalta-se que esta média de participação e interação foi considerada de forma pontual, considerando, reuniões familiares e, outras estratégias com datas em calendários do SCFV.

Já na modalidade remota do SCFV este indicador qualitativo foi o de maior impacto. Atualmente dentre os nove (9) coletivos (amarelo, verde, roxo, vermelho e azul



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

/ distribuídos entre: matutino e vespertino) conseguiram atingir, de maneira satisfatória, em média **111** responsáveis, em caráter que estejam: ativos, mensalmente na realidade cotidiana do SCFV. Este número “ativo” representa-se em **88,8%** de todas as famílias referenciadas no Serviço, apresentando um indicador excelente para a modalidade em contexto sócio epidemiológico vivido.

Notou-se assim, que houve melhora em **50.46%** na participação ativa dos responsáveis no SCFV, entendendo estes, na modalidade atual, mais interativos no cotidiano, muitos são membros dos coletivos remotos, contribuem com as atividades juntamente às suas crianças e adolescentes, conhecem o que é a dinâmica do SCFV de fato.

O SCFV realizou-se, no primeiro semestre de atividade remota (abril a setembro/2020) 172 oficinas de convivências (atividades mensais temáticas) diluídas nos coletivos (36 - coletivo amarelo; 34 - coletivo verde; 34 - coletivo roxo; 33 - coletivo vermelho; 35 - coletivo azul). Atingindo, em cada atividade, mesmo que na modalidade remota, sendo ela na estratégia física/Impressa e/ou Virtual/WhatsApp, a média de participação nas atividades de: 120/atividade de “Corpo e Afeto; 101/ atividade de “Meio Ambiente e Cidadania”; 110/ atividade de “Saúde da Criança e do Adolescente; 172/ atividade de “Direitos, deveres e rede de apoio”; 91/atividade de “Leitura, câmera e ação”; 86/ atividade de “Brinquedo Vivo”; 33/ atividade de “Projeto Adolescer”.

5. OBJETIVO GERAL:

Garantir atendimento a crianças e adolescentes através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.

7. PÚBLICO ALVO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS já inscritos no SCFV no período de atividades presenciais, dentre eles:

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; e outros;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

7.1 META DE ATENDIMENTO

META GLOBAL - CRIANÇAS E ADOLESCENTES REFERENCIADOS NO SCFV
160 (Manter vinculado no SCFV no mínimo)

MODALIDADE REMOTA
<i>Meta percentual de alcance nas intervenções socioeducativas remotas (por estratégias virtuais e impressas). Para atingir os coletivos: amarelo/verde/roxo/vermelho/azul, com as atividades de: meio ambiente e cidadania; direitos, deveres e rede de apoio; saúde da criança e do adolescente, corpo e afeto; leitura câmara e ação e brinquedo vivo.</i>
Atingir o mínimo de 85% dos referenciados no mês

MODALIDADE SEMIPRESENCIAL	
<i>Meta percentual de alcance nas intervenções diretas (socioeducativas) dos coletivos vermelho e azul junto à oficina de Adolescer sendo estabelecidas por atividades presenciais, intercaladas por virtuais e impressas, detalhadas no espaço da metodologia.)</i>	
ETAPA – RETOMAR Semipresencial	Meta percentual de alcance nas intervenções dos coletivos (Semipresenciais)
<i>Até 90 adolescentes referenciados na modalidade RETOMAR – Oficina Adolescer (Grupos: vermelho e azul)</i>	Atingir o mínimo de 75% dos referenciados no mês (68 adolescentes)

8. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO (novas vinculações na modalidade remota):

Grupo 1. PÚBLICO PRIORITÁRIO E/OU COM VULNERABILIDADES ACENTUADAS:

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Serviços de Acolhimento para adolescentes e Medida Socioeducativa, através da Referência/Contra referência (Elencada a situação de vulnerabilidade e/ou risco social) e documento comprobatório de situação prioritária. Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva serão também priorizados no SCFV.

Forma de acesso: Por busca ativa; Por encaminhamento da rede socioassistencial; Por encaminhamento das demais políticas públicas.

Grupo 2. PÚBLICO DE FAMÍLIAS COM VÍNCULO NO SCFV

Considerará a vinculação de irmãos, primos e/ou outros membros da família no serviço, bem como, outros aspectos que caracterizem o vínculo estabelecido (ex: atendidos que tiveram vínculos com o serviço no período de até 24 meses atrás).

Forma de acesso: Demanda espontânea e/ou busca ativa da equipe;

9. METODOLOGIA:

O SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, executado pela instituição, será realizado, no curso da pandemia, na modalidade remota/semipresencial, por meio de Grupos de WhatsApp. Sua nova composição obedecerá à organização dos coletivos, já estabelecidos anteriormente, ainda no formato presencial.



A OPERACIONALIZAÇÃO DO SCFV – EXECUÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2021

REMOTO/SEMIPRESENCIAL:

Com a execução no primeiro semestre de 2021, pretende-se desenvolver as atividades nas modalidades: remota e semipresencial. Sendo descritas abaixo a forma operacional a ser seguida:

Espaço físico para a modalidade remota/semipresencial

Para melhor organização coletiva do trabalho e serviço prestado na modalidade remota/semipresencial, o mesmo conta com uma sala específica, no bloco das salas administrativas/técnicas da instituição, nomeada enquanto “Sala do SCFV Remoto”. Este espaço se faz necessário para o estabelecimento do trabalho cotidiano de maneira conjunta e interdependente, onde as educadoras sociais podem auxiliar uma as outras em suas potencialidades e limitações frente a atual proposição do trabalho, que se atrela aos contextos de recursos tecnológicos. Também possibilitará estabelecer maior proximidade (física e intelectual) com equipe técnica em todos os processos interventivos dos coletivos e, de maneira cotidiana.

A criação deste ambiente (de maneira lúdica e organizada), também contribui para que os processos trabalhados em cada coletivo, suas participações e alcance de metas fiquem expostas à equipe e, a mesma possa criar estratégias afetivas/eficazes para melhor alcançar os resultados de impacto quanti/qualitativo do projeto, entretanto, também possibilita, pelo local estar sinalizado, desde o monitoramento do período remoto/semipresencial, até a separação de materiais impressos do mês (a retirar e a receber, de cada coletivo), que demais integrantes da equipe do SCFV possa contribuir na mediação deste processo “de entregas e recebimentos”, quando se fizer necessário, não fazendo nenhum atendido/a e/ou familiar ficar esperando e exposto a riscos pandêmicos.

A estratégia do local da sala unificada, também corrobora com o fluxo de atividades diárias dos profissionais, entendendo que os mesmos farão contatos sistemáticos aos seus coletivos, que, quando não efetivos por meio de WhatsApp, precisarão do telefone (para ligação), bem como, os contatos presenciais, que acontecem concomitantemente devido a recolha das atividades impressas e a sua devida entrega, como também, em possíveis atendimentos que o coletivo de crianças/adolescentes e/ou familiar possa ter com a equipe técnica, não deixando a referência física (vínculo), quando houver a ocorrência de situações como exemplificado, ficar distanciada das educadoras de referência do coletivo (por meio do atendido e/ou seu responsável).

Reitera-se que tal medida organizativa oferece também impactos positivos quando se refere à execução do plano financeiro de desembolso, visto a economia de energia no caso das salas distintas, como acontecia no formato presencial.



Sobre a organização “prática” do SCFV remoto/semipresencial

Os **GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** continuarão organizados por faixa etária, tendo sua capacidade de atendimento máxima de 30 integrantes cada, conforme as orientações do Caderno de Orientações do PAIF e SCFV.

Os grupos do SCFV são formados por até 30 usuários, geralmente, reunidos conforme o seu ciclo de vida, sob a condução do orientador social. A organização dos grupos de acordo com o ciclo de vida dos usuários fundamenta-se na compreensão acerca das especificidades e desafios relacionados a cada estágio da vida dos indivíduos. Todavia, o município ou Distrito Federal também tem a possibilidade de organizar grupos intergeracionais, compostos por usuários de diferentes ciclos etários, quando for necessário. (Caderno de Orientações: PAIF/SCFV, 2016, p. 20).

A composição dos coletivos (grupos) será organizada através da aproximação dos seguintes recortes etários: de 06 a 08 anos, de 09 a 10 anos, de 11 a 12 anos, de 12 a 13 anos, de 13 a 14 anos, distribuídos em 9 grupos.

COLETIVOS	Faixa etária ¹
Amarelo 1 (matutino) Amarelo 2 (vespertino)	6 a 8 anos
Verde (matutino) Verde (vespertino)	9 a 10 anos
Roxo (matutino) Roxo (vespertino)	11 a 12 anos
Vermelho (matutino)	12 a 13 anos
Azul (matutino) Azul (vespertino)	13 a 14 anos

Cada um destes grupos contará com um educador social de referência, sendo 5 educadores, responsáveis por dois grupos (matutino e vespertino) e, um educador, responsável por um grupo (matutino).

A composição e desenvolvimento destes grupos de convivência e fortalecimento de vínculos acontecerão de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver a manutenção dos vínculos, do sentimento de pertença e de identidade dos indivíduos em tempos de pandemia. Estas aquisições serão estimuladas por meio das oficinas de convivência já previstas no plano de trabalho presencial, por meio das grandes temáticas/atividades: **“Meio Ambiente e Cidadania”**; **“Direitos, Deveres e Rede de Apoio”**; **“Saúde da Criança e do Adolescente”**; **“Corpo e Afeto”**; **“Leitura, Câmera e Ação”**; **“Brinquedo Vivo”**; bem como com a atividade livre

¹ Refere-se à divisão aproximada de faixa etária de acordo com a demanda apresentada ao serviço e as adequações necessárias para o devido atendimento, já no período de intervenção presencial/convencional no início do ano de 2020.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

de **Dança**. Todas as intervenções junto às oficinas de convivência e às atividades livres se organizarão na perspectiva coletiva, entretanto, na modalidade remota (VIRTUAIS: Vídeos, interações coletivas, envios de mídia em texto/imagem, via WhatsApp, e/ou por ATIVIDADES IMPRESSAS: Cartilhas sociopedagógicas, informativos, dentre outros.), e, no caso da atividade de **“Adolescer” (grupos: vermelho e azul)**, que atenderá o eixo **“RETOMAR”**, executado com a modalidade semipresencial, sendo intercalada com atividades quinzenais de caráter presenciais e remotas (de maneira intercaladas e complementares).

O trabalho social desenvolvido, através do SCFV, com o acompanhamento dos atendidos e seus responsáveis (famílias) acontecerá semanalmente, onde a equipe técnica (coordenadora, psicóloga, assistente social e pedagoga), juntamente com as educadoras sociais, avaliarão e reorganizarão atividades, se necessário, para melhor adaptar os direcionamentos estratégicos junto às oficinas, bem como, os devidos recursos a serem nelas adotados (virtual: “Vídeo? Questionário? história? dentre outros” / impresso: “imagem? Desenho? Reflexivo/Interativo com a família? dentre outros).

Posteriormente, no decorrer da semana, seguirá o fluxo do envio 2 a 3 atividades semanais (por meio impresso e/ou virtual), onde os participantes são direcionados a desenvolver à reflexão e/ou desenvolvimento de objetivo da oficina indicadora da atividade (“Meio Ambiente e Cidadania”; “Direitos, Deveres e Rede de Apoio”; “Saúde da Criança e do Adolescente”; “Corpo e Afeto”; “Leitura, Câmera e Ação”; “Brinquedo Vivo”).

MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

Atividade - ADOLESCER

No que tange esta oficina – “Adolescer,” que está vinculada ao coletivo Vermelho e Azul, a mesma será ofertado metodologicamente em subdivisão dos grupos, acontecendo na periodicidade mensal, em modalidade semipresencial (presencial e remota).

Estes terão 1 encontro mensal para cada coletivo na metodologia presencial, com composição máxima de 15 pessoas cada turma, e conjuntamente atenderão a demanda total, que somarão a capacidade máxima de atendimento de 90 adolescentes (respeitando e levando em consideração o número de referenciados nos coletivos a qual são suas referências – vermelho e azul).

A estratégia remota acontecerá também 1 vez ao mês e será complementada por atividades virtuais e/ou impressas junto aos seus coletivos de referências (vermelho e azul).

- **Lanche:** Para essas atividades, faz-se necessário a oferta de lanche para os adolescentes que permanecerão durante 1h30 no período da tarde na instituição e, entendendo todos os determinantes, socioeconômicos atrelados ao público alvo, o mesmo como um “agrado” para o desenvolvimento da atividade presencial.



MODALIDADES REMOTAS

Grupo de WhatsApp – Através de envios de materiais em: arte-imagem, vídeo, áudio, links para debate reflexivo, dentre outros, com o acompanhamento do profissional no grupo diariamente.

Atividades impressas - Cartilhas sociopedagógicas, informativos, dentre outros, que serão entregues aos atendidos na Instituição, na primeira semana de cada mês, sendo devolvidas pelos mesmos na última semana do mês. No caso de atendidos que apresentarem dificuldades na mobilidade deste material, será realizada a entrega e a busca em domicílio pelo educador de referência, acompanhado de um técnico, caso necessário.

No decorrer destas semanas, onde é feita a entrega e o recebimento do material a equipe técnica se organizará para a construção da arte das cartilhas, todas elaboradas pela equipe técnica; a complementação das atividades (Ex: recipiente para mudas junto à atividade de meio ambiente; preparo de material para recorte e colagem, cenários de vídeos, montagem de kit atividades, entrega dos mesmos, dentre outros), bem como, dar continuidade às entregas virtuais e os acompanhamentos necessários.

Para nortear o trabalho técnico interventivo junto às atividades do SCFV, as “oficinas socioeducativas” se basearão pelos seguintes eixos:

- **Convivência Social:** que se volta ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sobretudo, a manutenção dos mesmos de forma alternativa, em tempos de pandemia.
- **Direito de Ser:** que estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade, sobretudo, estimular o estabelecimento de formas alternativas para o seu alcance em tempos de pandemia.
- **Participação:** Tem como foco estimular, mediante a oferta de atividades planejadas, a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres, adaptados nas novas formas de vivências, trabalhadas em formato virtual, estimulando a consciência crítica, aspectos que são possíveis de alcance em tempos de pandemia.

Sua operacionalização será através de envios de atividades com propósito intencional frente aos objetivos do SCFV, todos elaborados com acompanhamento da equipe técnica e mediados continuamente pelos educadores de referência dos coletivos.

O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos, de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos familiares,



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização, que neste momento se dará em formato remoto e, no caso da atividade “adolescer” na modalidade semipresencial, fomentando e possibilitando reconhecer novas formas de se socializar, mesmo que não fisicamente, e, a convivência familiar (e comunitária). (PERGUNTAS FREQUENTES: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, 2016, p. 8). Ressaltando, que todas estarão sendo estimuladas ao grupo, para a construção de possibilidades frente ao atual contexto, de limitações (físicas/presenciais) apresentadas pela pandemia.

Percursos: O percurso a ser trabalhado no período pandêmico, com a necessidade do distanciamento físico (social), com a aplicabilidade da modalidade remota/semipresencial com a temática de: “Tecnologias e Pandemia”, levando os indivíduos a integrarem e criar mecanismos de estímulos para o fortalecimento das relações sociais e familiares, bem como, traze-los a pensarem sobre contextos sociais a qual pertencem, tais quais, atrelados à nova dinâmica da vida social de todos os indivíduos em decorrência da pandemia.

Será fomentado o relacionamento intergeracional (em casa), trocas culturais e de vivências, bem como, por modo remoto e/ou semipresencial, estratégias de participação comunitária e desenvolvimento do sentimento de pertença e apropriação dos espaços públicos por meio da esfera do conhecimento (identificação, orientações sobre serviços, mapeamento e reconhecimento dos atendidos sobre seus territórios e os espaços públicos ali presentes - “territorialização/ memória”, dentre outras formas).

Todas as intervenções com as oficinas atenderão o tema transversal “convivência e socialização”, atrelados ao contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fortalecer vínculos e prevenir situações de exclusão e risco social; através de planejamento de eventos e Ações Integrativas, “remontados” em formato remoto e, no caso dos grupos vermelho e azul, com a atividade de adolescer – semipresencial, trabalhando o calendário que seria aplicável no SCFV convencional (Como: períodos festivos; festas populares (carnaval); Faça Bonito; Aniversário da Cidade – Desfile Virtual; Dia de Cuidar de Quem cuida), bem como quaisquer outros que se fizerem necessários no percurso sócio-histórico atual (realidades sociais oriundas da pandemia). Estas ações também contribuirão para o desenvolvimento da manutenção dos vínculos, o estímulo da identidade e memória coletiva.

ATIVIDADES LIVRES NO SCFV - DANÇA

Baseando-se nas atividades livres que ocorriam no SCFV em seu formato presencial, realizou-se avaliação técnica para elencar qual atividade melhor corroborará com os intentos do Serviço neste contexto societário e formato interventivo adotado. Desta maneira, entendendo as aquisições necessárias, o tempo vivido e a modalidade adotada para remota e semipresencial frente ao contexto de distanciamento social decorrente da pandemia, a atividade livre que permaneceu no formato remoto do SCFV de maneira contínua e prevista no plano de trabalho foi a de **Dança**, entendendo ser uma modalidade de grande adesão ao serviço presencial e, avaliando ser a atividade com maior condição de adaptação para o novo formato, respeitando as limitações dos coletivos, bem como, representando uma fértil ferramenta para o estímulo do convívio familiar saudável, em tempos de isolamento social, em decorrência da pandemia.



As atividades serão direcionadas para o estímulo do protagonismo dos atendidos, o fortalecimento da vivência familiar, grupal, comunitária, bem como estímulos dos processos sociais das faixas etárias (Criança / Adolescentes).

Sua intervenção ocorrerá por meio de interação com os coletivos remotos (Grupos de WhatsApp) para trocas de experiências sobre a temática da atividade (representando o efeito grupal, envio de coreografias por meio de vídeo, 2 vezes ao mês (quinzenalmente), e, 1 vez ao mês uma estratégia de interações ao vivo (videoconferência).

Estratégia complementar – “Kits atividades”:

Entendendo a importância de memórias coletivas, sobretudo, no atual contexto, onde as relações coletivas e comunitárias “estão sutilmente sendo desmanteladas”, pela inviabilidade da vivência física e presencial, estabeleceu-se uma estratégia para o **estímulo** das mesmas, sobretudo, para o desenvolvimento efetivo das atividades do SCFV.

A oferta dos **“Kits atividades”** se trata de um “mimo” físico para os atendidos, que serão entregues preferencialmente na devolutiva das atividades impressas do SCFV.

O “Kit atividades” representará, também, a materialização de momentos festivos do SCFV, tais como: “quitutes juninos”; “dia de cuidar de quem cuida”; “Kit de chocolate”; “Kit Cinema para atividades da oficina Leitura, Câmera e Ação”, bem como guloseimas variadas (sacolinha de surpresa), dentre outras.

Também será realizado sorteio de brindes ao final de cada mês, para cada coletivo do SCFV (12 grupos, sendo 09 referentes aos grupos de convivência, 02 referentes aos grupos de facilitação “dança” e 01 referente a atividade com as famílias) como estratégia de incentivo de participação.

Esta estratégia também possibilita o acompanhamento, de forma mais aproximada e fisicamente, dos indivíduos e familiares, o que também se representa enquanto uma ferramenta de estar próximo da realidade dos mesmos com suas memórias coletivas institucionais perante o serviço (presencial), a fim da manutenção dos vínculos com o SCFV.

TRABALHO COM FAMÍLIA

O serviço desenvolverá atividades voltadas às famílias com a intencionalidade de fomentar a convivência familiar de maneira harmônica e fortalecida, bem como, fortalecer a relação e vínculo entre coletivo e instituição, a fim de melhores aquisições com o SCFV e, as crianças e adolescentes, entendendo as correlações importantes no tempo vivido (pandemia).

Este trabalho será direcionado em 3 ações, com de estratégias que tem como objetivo fortalecer vínculos e estimular a maior participação das famílias atendidas pelo e no serviço.

1. “CONSTRUINDO E REFLETINDO COM AS FAMÍLIAS”: Acontecerá mensalmente (1 vez), em substituição dos grupos com famílias que ocorreriam no formato presencial, que, agora no formato remoto, utilizará dos grupos de WhatsApp, constituído aos coletivos do SCFV, que garantirá o alcance dos responsáveis. Será apresentada em formato de vídeos, pesquisas, mídia (áudio; imagem; texto). Será executada por um dos técnicos do SCFV juntamente com o educador de referência de cada grupo, a fim de estimular o desenvolvimento de identidade, levantamento de perfil e vulnerabilidades, de trabalhar



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

temáticas que estimulem a proteção sociofamiliar e contextos voltado à faixa geracional da criança/adolescente atendidos, contextualizado a requisições necessárias ao tempo de pandemia.

Poderá também utilizar em suas estratégias as ferramentas de: Google Forms, YouTube, bem como, pesquisas por telefone para diagnósticos de temáticas, vulnerabilidades e particularidades para a intervenção técnica direta a estes grupos familiares.

2. OFICINA: “COZINHE EM CASA COM A SOGUBE”: Acontecerá duas (2) vezes ao mês (quinzenalmente), visando o desenvolvimento de receitas focadas no reaproveitamento de alimentos. Também visará estimular à vivência de novas experiências intergeracionais no âmbito da família, a troca de saberes, a manutenção dos vínculos familiares saudáveis, bem como, corroborar, através de impacto socioeconômico na realidade sociofamiliar, frente ao contexto societário vigente.

Utilizará, para o desenvolvimento remoto, os grupos de WhatsApp constituído para os coletivos grupais do SCFV, que possibilita alcançar diretamente os responsáveis. Esta atividade será apresentada em formato de vídeos, executada pelas responsáveis do setor da cozinha do SCFV com o auxílio de um educador, e a mediação grupal do educador de referência de cada grupo.

O produto final, confeccionado na oficina, que sempre representará a porção mínima (em respeito ao critério da economicidade do objeto financeiro pactuado para o seu desenvolvimento), será sorteado entre as famílias participantes na atividade e entregue a contemplada.

3. OFICINA: “BEM ESTAR – CUIDAR DE QUEM CUIDA”: A atividade acontecerá semanalmente, (1 vez por semana), visando a aproximação entre familiares/responsáveis e a dinâmica institucional, bem como, ser um espaço para que os mesmos possam olhar para si, tendo assim, melhores condições de olhar ao outro (aquisições socioafetivas necessárias na dinâmica familiar, sobretudo, em contexto de pandemia).

Esta se constituirá de atividade física voltada ao responsável das crianças e adolescentes inscritos no SCFV por meio de interação virtual em tempo real (videoconferência), mediadas pela educadora responsável pela oficina de Dança no SCFV. Utilizará os canais dos grupos remotos, via WhatsApp para a articulação, organização de encontros e trocas coletivas.

INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV REMOTO

A intervenção complementar as atividade ofertadas junto aos coletivos do SCFV Remoto refere-se às estratégias que precisam ser criadas para alcançar/trabalhar com o público referenciado no SCFV (desde seu formato presencial), tais quais não estejam aderindo às ações junto ao respectivo grupo de referência, no que tange as atividades remotas (no mês e/ou no período de aplicação do serviço no novo formato).

Para o ***acompanhamento técnico do/a atendido/a e/ou sua respectiva família em decorrência de suas demandas particulares***, entendeu-se a necessidade do estabelecimento de duas linhas de trabalho distintas, destacadas por “Coletivos de intervenção”, sendo elas:



1. Coletivo de Intervenção - SCFV/FAMÍLIA “LARANJA”

Este coletivo contempla Famílias/atendidos(as) que se enquadrem em grupos com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar e geracional.

Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar fragilidades referentes à participação no SCFV remoto, bem como, fortalecer vínculos no âmbito da relação família e instituição, e, no âmbito intrafamiliar, estimulando ao envolvimento dos mesmos junto às atividades coletivas do SCFV, ou, em exceção, o estabelecimento de estratégias individuais, para alcançar o núcleo familiar e/ou o/a atendido/a.

2. Coletivo de Intervenção – SCFV/Família “MARSALA”

Este coletivo contempla Famílias/atendidos(as) que estejam vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares e/ou etária e, em decorrência das suas particularidades, necessitem de melhores estratégias para o impacto social do SCFV à sua realidade.

Esta linha de intervenção tem como objetivo identificar vulnerabilidades sociofamiliares/etária e estabelecer estratégias para melhor impacto do SCFV remoto, bem como, realizar articulação interventiva em rede para assegurar direitos, quando necessário, não deixando de estimular ao envolvimento dos mesmos junto às atividades coletivas do SCFV, ou, em exceção, o estabelecimento de estratégias individuais, para alcançar o núcleo familiar e/ou o/a atendido/a.

As mesmas seguirão o curso metodológico de operacionalização a partir das demandas apresentadas pelo educador de referência, bem como, demais solicitações da rede. No caso das demandas evidenciadas pelos educadores, o fluxo de operacionalização acontecerá da seguinte maneira:

- Ausência de participação nas atividades coletivas (Remotas):

Identificação pelo educador, contato via WhatsApp, contato via telefonema, não sendo efetivo nenhuma das estratégias, repasse para equipe técnica para realizar a visita domiciliar. Em recorrência de não participação, criar estratégias de forma conjunta (equipe técnica e educador de referência) para atingir o/a atendido/a / família. (Demanda tendo sua comprovação na lista de frequência dos coletivos).

- Demanda familiar:

Acolhimento pelo profissional que recebeu a demanda, caso for o educador, após o atendimento de acolhimento, se, a situação for, em relação a situações de fragilidade e/ou de vulnerabilidade, repassar à equipe técnica para o estabelecimento de plano estratégico conjuntamente, dentro da intervenção complementar. Caso forem membros da equipe técnica, realizar atendimento de acolhimento e escuta, realizar as devidas orientações, se necessário trocar com a rede e com a equipe técnica para o estabelecimento de estratégia interventiva frente a realidade demandada. (Demanda monitorada em lista de participação do coletivo, quando pelos educadores – Quando pelos técnicos, na lista de atendimentos realizados, tais quais para a comprovação).



- Demanda apresentadas pela Rede:

Estabelecimento estratégico, trocas técnicas, realização interventiva (atendimento, estratégias para o SCFV, inclusão no SCFV quando demanda de público prioritário, dentre outros). A demanda será monitorada através de encaminhamentos, anexados nos relatórios para a comprovação.

Dentre as intervenções alternativas juntamente com as duas linhas encontra-se:

- Atendimento individual e/ou familiar (telefônico / videoconferência / presencial);
 - Visita domiciliar – Técnica e/ou acompanhamento do SCFV remoto (respeitando os protocolos sanitários de distanciamento físico e com uso de EPI's necessários);
 - Intervenção da equipe do SCFV presencial a pequenos coletivos (obedecendo as exigências estabelecidas no Plano São Paulo, seguindo as possibilidades da fase que o município se encontra, no momento da execução desta estratégia (sendo destacada no relatório quando fizer a aplicação), e, respeitando os protocolos sanitários de distanciamento físico e com uso de EPI's necessários entre atendidos e equipe do SCFV);
- Obs.:** Quando houver a estipulação desta atividade, também será ofertado um pequeno lanche em decorrência do período de permanência dos mesmos na instituição.
- Articulação com a rede de atendimento (quando necessário).

Reunião de Equipe:

Semanalmente, às quartas-feiras serão reservadas, prioritariamente, para reuniões de avaliação, reavaliação das atividades e seus impactos e a necessidade ou não de adequação em estratégias frente ao planejamento das ações desenvolvidas, reuniões técnicas para trocas de casos, com participação de educadores sociais e equipe técnica de referência do serviço.

Para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, será necessária a aquisição de material de consumo, artigos sociopedagógicos (de acordo com especificação nos itens “Material de Consumo”) e gênero alimentício para os kits atividades.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).

ATIVIDADES REMOTAS

OBJETIVO GERAL: GARANTIR ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- COMPLEMENTAR AS AÇÕES DA FAMÍLIA, E COMUNIDADE NA PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E NO FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E SOCIAIS;
- ASSEGURAR ESPAÇOS DE REFERÊNCIA PARA O CONVÍVIO GRUPAL, COMUNITÁRIO E SOCIAL E O DESENVOLVIMENTO DE RELAÇÕES DE AFETIVIDADE, SOLIDARIEDADE E RESPEITO MÚTUO;
- POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DO UNIVERSO INFORMACIONAL, ARTÍSTICO E CULTURAL DOS JOVENS, BEM COMO, ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES, HABILIDADES, TALENTOS E PROPICIAR SUA FORMAÇÃO CIDADÃ.

INTERVENÇÃO COLETIVA: Atendimento online/virtual/Impressa

A). "GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS"

COLETIVO	EXECUTOR	NÚMERO DE REFERENCIADOS INICIALMENTE NO COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	MODALIDADE	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES
							META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atendimentos (mensal)		
COLETIVO AMARELO (Faixa etária: 6 a 8 anos). MATUTINO VESPERTINO	EDUCADOR SOCIAL	22 crianças referenciadas	13 crianças atingidas mensalmente (Considerando a sua interação em pelo menos uma atividade remota proposta no mês).	REMOTA	OFICINA: "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA"	Estimular a consciência socioambiental	08 participantes alcançados dentre as estratégias de cada oficina, no decorrer do mês.	1 estratégia mensal para cada atividade.	Envio de material impresso. Grupos de WhatsApp. Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros.	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				REMOTA	OFICINA: "DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão.				
				REMOTA	OFICINA: "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	Possibilitar o cuidado com o eu e a compreensão das especificidades do desenvolvimento infanto-juvenil.				

² NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

COLETIVO	EXECUTOR	NÚMERO DE REFERENCIADOS INICIALMENTE NO COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	MODALIDADE	ATIVIDADE	OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com os atendidos compressão de sentimentos, emoções e formas de expressões.	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES
								META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	N.º de atividades (semanais / mensais)		
COLETIVO VERDE (Faixa etária: 9 a 10 anos). MATUTINO VESPERTINO	EDUCADOR SOCIAL	20 crianças referenciadas	12 crianças atingidas mensalmente (Considerando a sua interação em pelo menos uma atividade remota proposta no mês).	REMOTA	OFICINA: "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA"	OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com os atendidos compressão de sentimentos, emoções e formas de expressões.	07	1 estratégia mensal para cada atividade.	Envio de material impresso, Grupos de WhatsApp, Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros.	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				REMOTA	OFICINA: "DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	OFICINA: "LEITURA, CÂMERA E AÇÃO"	Estimular a comunicação oral, expressão corporal e reflexões críticas sobre a realidade social que os cercam.	participantes alcançados dentre as estratégias de cada oficina, no decorrer do mês.			
				REMOTA	OFICINA: "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	OFICINA: "BRINQUEDO VIVO"	Estimular a socialização e compreensão de regras.	participantes alcançados na estratégia da oficina no decorrer do mês.			

³ NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaitira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

COLETIVO	EXECUTOR	NÚMERO DE REFERENCIADOS INICIALMENTE NO COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	MODALIDADE	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES
							META DE ALCANCE POPULATIVIDADE	N.º de atividades (formatos e mídias)		
COLETIVO ROXO (Faixa etária: 11 a 12 anos). MATUTINO VESPERTINO	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "LEITURA, CÂMERA E AÇÃO"	Estimular a comunicação oral, expressão corporal e reflexões críticas sobre a realidade social que os cercam.	10 participantes alcançados na estratégia da oficina no decorrer do mês.			
	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "BRINQUEDO VIVO"	Estimular a socialização e compreensão de regras.				
	MODALIDADE			MODALIDADE	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE				
	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA"	Estimular a consciência socioambiental				
	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão.				
	REMOTA		18 crianças atingidas mensalmente (Considerando a sua interação em pelo menos uma atividade remota proposta no mês).	REMOTA	OFICINA: "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	Possibilitar o cuidado com o eu e a compreensão das especificidades do desenvolvimento infanto-juvenil.	11 participantes alcançados dentre as estratégias de cada oficina, no decorrer do mês.	1 estratégia mensal para cada atividade.	Envio de material impresso. Grupos de Whats/APP. Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros.	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com os atendidos compressão de sentimentos, emoções e formas de expressões.				
	REMOTA			REMOTA	OFICINA: "LEITURA, CÂMERA E AÇÃO"	Estimular a comunicação oral, expressão corporal e reflexões críticas sobre a realidade social que os cercam.				
REMOTA				REMOTA	OFICINA: "BRINQUEDO VIVO"	Estimular a socialização e compreensão de regras.	15 participantes alcançados na estratégia da oficina no			

⁴ NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | [SITE/BLOG: https://sogube.org.br](https://sogube.org.br)

COLETIVO	EXECUTOR	NÚMERO DE ⁵ REFERENCIADOS INICIALMENTE NO COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (NO COLETIVO)	MODALIDADE	ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	decorrer do mês,		Meio de acesso	INDICADORES
							Quantitativo	N.º de atividades (mensais / semanais / quinzenais)		
COLETIVO VERMELHO (Faixa etária: 12 a 13 anos). MATUTINO	EDUCADOR SOCIAL	30 adolescentes referenciados	17 adolescentes atingidos mensalmente (Considerando a sua interação em pelo menos uma atividade remota proposta no mês).	REMOTA	OFICINA: "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA"	Estimular a consciência socioambiental	10 participantes alcançados dentre as estratégias de cada oficina, no decorrer do mês.	1 estratégia mensal para cada atividade.	Envio de material impresso. Grupos de WhatsApp. Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros.	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
				REMOTA	OFICINA: "DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão.				
				REMOTA	OFICINA: "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	Possibilitar o cuidado com o eu e a compreensão das especificidades do desenvolvimento infanto-juvenil.				
				REMOTA	OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com os atendidos compressão de sentimentos, emoções e formas de expressões.				
				REMOTA	OFICINA: "LEITURA, CÂMERA E AÇÃO"	Estimular a comunicação oral, expressão corporal e reflexões críticas sobre a realidade social que os cercam.				
COLETIVO	EXECUTOR			SEMPRESENCIAL	PROJETO ADOLESCER ⁶	Oferecer recursos informativos e preparatórios aos adolescentes em relação às temáticas de liderança, mundo do trabalho, protagonismo, indetentário e projeto de vida.	23 participantes alcançados na estratégia da oficina no decorrer do mês	1 estratégia mensal para cada o coletivo presencialmente	1 Coletivo presencial mensal PRESENCIAL ⁷ de forma complementadas com atividades remotas com recursos aos ruço de WhatsApp e/ou material impresso.	INDICADORES
COLETIVO	EXECUTOR			ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	Quantitativo	Meio de acesso	INDICADORES		

⁵ NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.

⁶ Organização da Atividade SEMIPRESENCIAL – Carga horária e dias da semana / mensal descrito na seção abaixo.

⁷ Respeitando a possibilidade frente ao nível do plano de enfrentamento COVID-19 do Estado no decorrer do semestre. E atendendo as possibilidades no período de aplicabilidade.



SOCIEDADE GUARENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guatira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

	NÚMERO DE REFERENCIADOS INICIALMENTE NO COLETIVO	META DE ATENDIMENTO GLOBAL (Nº COLETIVO)	MODALIDADE	OFICINA	OBJETIVOS	META DE ALCANCE POR ATIVIDADE	Nº de atividades (temas, reuniões, etc.)	DESCRIÇÃO			
COLETIVO AZUL (Faixa etária: 13 a 14 anos). MATUTINO VESPERTINO	59 adolescentes referenciados	36 adolescentes atingidos mensalmente (Considerando a sua interação em pelo menos uma atividade remota proposta no mês).	REMOTA	OFICINA: "MEIO AMBIENTE E CIDADANIA"	Estimular a consciência socioambiental	21 participantes alcançados dentre as estratégias de cada oficina, no decorrer do mês.	1 estratégia mensal para cada atividade.	Envio de material impresso, Grupos de WhatsApp, Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros. 1 Coletivo presencial mensal (respeitando a possibilidade frente ao nível do plano de enfrentamento COVID-19 do Estado, Estratégia diária de até 10 participantes (ex: se o coletivo mantiver sua capacidade máxima o educador executará 3 grupos, caso não, executará conforme a demanda em consonância à necessidade frente ao número real de participantes junto ao coletivo)			
			REMOTA	OFICINA: "DIREITOS, DEVERES E REDE DE APOIO"	Trabalhar com os usuários direitos e deveres do cidadão.						
			REMOTA	OFICINA: "SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE"	Possibilitar o cuidado com o eu e a compreensão das especificidades do desenvolvimento infanto-juvenil.						
			REMOTA	OFICINA: "CORPO E AFETO"	Trabalhar com os atendidos compressão de sentimentos, emoções e formas de expressões.						
			REMOTA	OFICINA: "LEITURA, CÂMERA E AÇÃO"	Estimular a comunicação oral, expressão corporal e reflexões críticas sobre a realidade social que os cercam.						
			SEMI-PRESENCIAL	PROJETO ADOLESCER ⁹	Oferecer recursos informativos e preparatórios aos adolescentes em relação às temáticas de liderança, mundo do trabalho, protagonismo, indetentário e projeto de vida.				45 participantes alcançados na estratégia da oficina no decorrer do mês.	1 estratégia mensal para cada o coletivo presencialmente	1 Coletivo presencial mensal PRESENCIAL ¹⁰ de forma complementadas com atividades remotas com recursos aos ruo de WhatsApp e/ou material impresso.

⁸ NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.

⁹ Organização da Atividade SEMIPRESENCIAL – Carga horária e dias da semana / mensal descrito na seção abaixo.

¹⁰ Respeitando a possibilidade frente ao nível do plano de enfrentamento COVID-19 do Estado no decorrer do semestre. E atendendo as possibilidades no período de aplicabilidade.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúba-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

B). OFICINAS DE FACILITAÇÃO (ATIVIDADES LIVRES)							
COLETIVO	SUBDIVISÃO	ATIVIDADE	Objetivo da Atividade	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES
				Participantes Meta de alcance	N de atividades (semanais / mensais) / Duração		
DANÇA	GRUPO DANÇA - CRIANÇAS GRUPO DANÇA - ADOLESCENTES	OFICINA DE DANÇA	Proporcionar vivências artísticas e ampliação do repertório cultural.	De 20 a 40 participantes mensais	3 estratégias de alcance a cada coletivo no decorrer do mês. (Sende: 1 particulares; à faixa etária e 2 atividade integrativa entre os coletivos) 1 por envio Video e 1 ao vivo por videoconferência virtual).	Grupos de WhatsApp. Vídeos pelas plataformas: YouTube e Facebook, dentre outros. 1 interação ao vivo (videoconferência).	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
C). TRABALHO COM FAMÍLIAS							
COLETIVO	SUBDIVISÃO	ATIVIDADE	Objetivo da Atividade	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES
				Participantes Meta de alcance	N.º de atividades (semanais / mensais) / Duração		
FAMILIARES	Grupo Amarelo (matutino/Vespertino) Grupo Verde (matutino/Vespertino) Grupo Roxo (matutino/Vespertino) Grupo Vermelho (matutino) Grupo Azul (matutino/Vespertino)	CONSTRUINDO E REFLETINDO COM AS FAMÍLIAS	Fortalecer vínculos e participação das famílias atendidas pelo e no serviço.	Média de 10 a 20 participantes mensais	1 estratégia de alcance para coletivo familiar referenciados pelas crianças e adolescentes referenciadas. 2 atividades mensais (Quizenalme nte) Mensal	Pesquisas individuais (telefônica/WhatsApp/ Google Forms). Intervenção socioeducativa através de vídeos e mídias de imagem por meio dos grupos de WhatsApp que a famílias estão inseridas.	Lista de presença; relatórios mensais; fotos. Avaliação geral
	125 famílias	OFICINA: "COZINHE EM CASA COM A SOGUBE"	Fortalecer vínculos e participação das famílias atendidas pelo e no serviço.	Média de 10 a 20 interações mensais		Vídeo e mídias de imagem por meio dos grupos de WhatsApp que a famílias estão inseridas.	

¹¹ Coletivos de Famílias refere-se aos familiares dos atendidos no SCFV como um todo – NÚMERO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2020.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaitira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br>

D). INTERVENÇÃO COMPLEMENTAR ÀS ESTRATÉGIAS COLETIVAS DO SCFV REMOTO		1 Encontro / Semanal / 1 Hora / Mensal	Mídias de imagem por meio dos grupos de WhatsApp que as famílias estão inseridas.				
COLETIVO	INTERVENÇÃO	Objetivo da Atividade	Quantitativo		Meio de acesso	INDICADORES	
			N.º participantes (estimados)	N.º de atendidos (semanais / mensais) / Duração			
SCFV/FAMÍLIA "LARANJA" (Famílias/atendidos(as) que se enquadram em grupos com dificuldades em relação à participação nas atividades coletivas do SCFV e/ou demanda intrafamiliar e geracional)	ACOMPANHAMENTO DE ATENDIDO(A) / FAMÍLIA - EM DEMANDAS PARTICULARES.	- Identificar fragilidades referente à participação no SCFV remoto, bem como, fortalecer vínculos no âmbito da relação família e instituição, e, no âmbito intrafamiliar, estimulando ao envolvimento dos mesmos junto às atividades coletivas do SCFV, ou, em exceção, o estabelecimento de estratégias individuais, para alcançar o núcleo familiar e/ou o/a atendido/a	Atingir no mínimo, 85% das famílias/ atendidos(as) com demandas de fragilidade e/ou carência na execução das atividades do SCFV remoto. e/ou em dinâmicas intrafamiliar		- Contato telefônico (ligação/WhatsApp); - Atendimento individual (telefônico) / - Videoconferência / presencial); - Visita Domiciliar (técnica e/ou acompanhamento do SCFV remoto); - Intervenção da Equipe do SCFV presencial à pequenos coletivos. - Articulação com a rede de atendimento (quando necessário).	Relatório Mensal, Fotos, Documentos técnicos comprobatórios quando se aplicar, encaminhamentos interssetoriais	
			Realizar em 100% da demanda apresentada no mês, estratégia de intervenção técnica do SCFV, e estipular articulação com a rede quando necessário.	De 1 a 2 intervenções por Família / atendido (a) demandado no mês. Mensal			
SCFV/FAMÍLIA "MARSALA" (Famílias/atendidos(as) vivenciando situação de vulnerabilidades sociofamiliares/etária)							



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

			coletivos, para alcançar o núcleo familiar e/ou o/a atendido/a		
Observação: Artigo 22 da Lei 13.019/2014: II - descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados; III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas; IV - definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas. Ao preencher o quadro, deve-se propor atividades para os objetivos específicos da proposta. No número de atendidos devem estabelecer o número mínimo e o máximo de atendidos.					
ATIVIDADE SEMIPRESENCIAL - OPERACIONALIZAÇÃO					
OFICINA "ADOLESCER"	COLETIVO VERMELHO				
	Subdivisão do coletivo em 2 turmas de até 15 adolescentes, ficando sua execução de maneira presencial, todas as terceiras semanas do mês, de maneira a atender até 30 adolescentes na sua totalidade, sendo: Turma A - 3ª Quarta-feira do mês – das 13h00 às 14h30 Turma B – 3ª Quarta-feira do mês – das 15h00 às 16h30 Na saída será entregue o lanche de forma individual para consumo fora da instituição de maneira a evitar expor os mesmos a riscos sanitários no que tange ao consumo coletivo no local. As atividades serão intercaladas com outras ofertas na modalidade remota, sendo elas no formato impresso e/ou virtual, entendendo a dinâmica presencial ser em caráter para opção dos responsáveis que autorizarem seus adolescentes frequentarem a modalidade que se coloca em maior exposição. E entendendo as possíveis oscilações do vírus, e os determinantes particulares em cada família possibilitara o acesso e participação do adolescente em outro eixo/modalidade do serviço (ex: estar em isolamento social).				
	COLETIVO AZUL				
	Subdivisão do coletivo em 4 turmas de até 15 adolescentes, ficando sua execução de maneira presencial, todas as terceiras semanas do mês, de maneira a atender até 30 adolescentes na sua totalidade, sendo sua totalidade: Turma A - 3ª Terça-feira do mês – das 13h00 às 14h30 – Turma B – 3ª Terça-feira do mês – das 15h00 às 16h30 Turma C – 3ª Quarta-feira do mês – das 13h00 às 14h30 Turma D – 3ª Quarta-feira do mês – das 15h00 às 16h30 Na saída será entregue o lanche de forma individual para consumo fora da instituição de maneira a evitar expor os mesmos a riscos sanitários no que tange ao consumo coletivo no local.				



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

		<p>As atividades serão intercaladas com outras ofertas na modalidade remota, sendo elas no formato impresso e/ou virtual, entendendo a dinâmica presencial ser em caráter para opção dos responsáveis que autorizarem seus adolescentes frequentarem a modalidade que se coloca em maior exposição. E entendendo as possíveis oscilações do vírus, e os determinantes particulares em cada família possibilitara o acesso e participação do adolescente em outro eixo/modalidade do serviço (ex: estar em isolamento social).</p>
--	--	---



9.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	INICIO	TÉRMINO	DIA

*não se aplica em decorrência da execução do plano se fazer em consonância com a modalidade remota (cotidiano-orgânico-dialética).

9.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL	
Apresentar PROPOSTA DE resultados quantitativos e qualitativos.	
Quantitativo	Qualitativo
Manter a vinculação de 75% dos adolescentes entre a faixa etária de 12 a 14 anos (considerando estes, àqueles que não em situação prioritária), com participação regular mensal no SCFV no período da parceria. (Entendendo ser esta faixa etária que vêm apresentando ao Serviço na Instituição, o maior desafio frente à adesão de participação/frequência às estratégias, na execução do SCFV, nas modalidades: presencial e remota, embora a última em questão já se apresenta-se com alguns avanços).	Aumento da participação e envolvimento dos responsáveis/familiares no cotidiano do SCFV.
Participação regular de 50% dos inscritos no SCFV, na modalidade remota.	Melhoria da qualidade dos vínculos relacionais entre usuários e sua família.
Attingir o cadastramento de 60% dos atendidos, com idade entre 6 a 13 anos, que estejam referenciados na modalidade remota (2021) no ato de transição para a modalidade presencial. (Modalidade presencial: obedecendo a data de autorização para o retorno das atividades coletivas, conforme os decretos em questão à pandemia).	Ampliação do acesso à informação da Família sobre processos frente à pandemia, bem como, Direitos neste tempo.

10. RECURSOS LOGÍSTICOS

10.1 IMÓVEL : Um prédio comercial

10.1.1 Valor: R\$ 2.809,000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Nove Mil Reais)

10.1.2 Descrição do imóvel (Área m²): Um prédio comercial com 2.084,74 m²

10.1.3 Ambiente físico mínimo para execução da proposta: (a proposta se caracteriza em caráter remoto, utilizando-se do espaço somente para a gravação do material digital; para a entrega do material impresso, atendimentos e atividades coletivas em último caso/quando necessário, conforme descrito no plano)

Quantidade	Descrição
02	Sala de atendimento individual
05	Sala de atividades coletivas – até 30 usuários
02	Cozinha
01	Refeitório
06	Espaço comum – atividades de socialização
-	Dormitórios
04	Banheiros



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP

Item	Descrição e quantidade	Valor Total
Mobiliários / Computadores / Impressoras / Jogos/materiais pedagógicos e/ou educativos / Eletrodoméstico	- 06 mesas em L, 11 armários de aço, 98 cadeiras, 01 mesa redonda, 01 cofre, jogo de espelhos de parede, 25 mesas, 1 mesinha, 5 escrivaninhas, 02 mesas de inox, 01 lousa, 44 bancos, 01 suporte para rede. - 17 computadores, utilizados no setor administrativo, setor psicossocial, laboratório de informática, sala de educadores e recepção. - 02 impressoras para uso coletivo da equipe do SCFV - 9 ares condicionados, 14 ventiladores de teto, 4 telefones, 1 aparelho de som, 2 fogões industriais, 1 coifa industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 1 freezer horizontal, 1 microondas, 1 forno industrial, 1 fogão 4 bocas, 02 bebedouros de água refrigerados, 2 televisões 42", 2 notebook, 2 roteador, 01 bebedouro de água refrigerado com 4 torneiras - 01 rack, 01 par de microfones sem fio, 01 caixa de som amplificada, 01 mesa de som amplificada, 01 bebedouro de água inox, 01 máquina de lavar roupas, 03 alfaias (percussão) e 01 HD externo.	R\$ 138.791,06
Veículos	01 Parati.	R\$ 0,00

*Referência dos materiais existentes na OSC/OSCIP que serão utilizados na realização do serviço.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúba-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Função	Nome	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área (Política de Assistência Social)
EQUIPE DE EXECUÇÃO DIRETA				
Assistente Social	Ana Paula Honório da Silva	Serviço Social	- Especialização em Gestão Social Sustentável (UNIFEB)	12 anos
Coordenador(a) de Projetos	Camila Barbosa Vieira	Serviço Social	- Especialista em Educação em e para os Direitos Humanos (UNB) - Mestre em Serviço Social (UNESP)	8 anos
Educador(a) Social 1	Juliana Marques Pereira	Biologia	-	1 ano e 11 meses
Educador(a) Social 2	Lilian Cristina Araújo da Silva	Pedagogia	-	6 anos e 9 meses
Educador(a) Social 3	Maira Cristina dos Santos Silva	Pedagogia	- Psicopedagogia e Gestão Escolar	2 anos e 10 meses
Educador(a) Social 4	Murieli Muniz Trindade	Pedagogia	-	5 anos e 6 meses
Educador(a) Social 5	Patrícia Maria da Silva Vitorino	Pedagogia	-	1 ano e 11 meses
Educador(a) Social / Monitora Dança	A contratar			
Pedagogo(a)	Marcia Matsumoto Gonçalves	Pedagogia	- Psicopedagogia Institucional	18 anos
Psicólogo(a)	Mirian Ayako Miata	Psicologia	- Especialista em Dependência Química (UNIFESP)	27 anos
EQUIPE DE EXECUÇÃO INDIRETA				
Auxiliar Administrativo	Ângela Maria de Freitas	Ensino Médio Completo	-	7 anos
Coordenador(a) Financeira	Alessandra Ficher de Oliveira Souza	Ensino Médio Completo	-	7 anos
Cozinheiro(a)	Maria Inês Sturaro	Ensino Fundamental	-	7 anos
Faxineiro(a) 1	Helena Odília dos santos Misael	Ensino médio completo	-	7 anos
Faxineiro(a) 2	A contratar (substituição)	-	-	-
Receptionista	Rita de Cássia Sousa da Silva	Ensino médio completo	-	7 anos

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38

Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúba-SP | CEP: 14.790-000

Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>



11.2 SALÁRIO

Nome	Função	Tipo de Vínculo	Salário Bruto Mensal	INSS	FGTS	Imposto de Renda	Salário Líquido Mensal	Carga horária semanal	Seguro de Vida
Alessandra Ficher de O. Souza	Coordenadora Financeira	CLT	1.430,54	128,75	114,44	0,00	1.301,79	20	9,72
Ana Paula Honório da Silva	Assistente Social	CLT	2.955,48	354,66	236,44	88,52	2.512,30	30	9,72
Angela Maria de Freitas	Auxiliar Administrativo	CLT	2.135,80	256,30	170,86	17,39	1.862,12	20	9,72
Mirian Ayaco Miata	Psicóloga	CLT	2.955,48	354,66	236,44	88,52	2.512,30	30	9,72
A Contratar	Educadora Social/Monitora de Dança	CLT	1.134,00	102,06	90,72	0,00	1.031,94	18	9,72
Camila Barbosa Viera	Coordenadora de Projetos Sociais	CLT	3.793,00	531,02	303,44	217,30	3.044,69	40	9,72
Helena Odília dos S. Misael	Faxineira	CLT	1.530,44	137,74	122,44	0,00	1.392,70	40	9,72
Juliana Marques Pereira	Educadora Social	CLT	1.713,00	154,17	137,04	0,00	1.558,83	40	9,72
Lilian Cristina de A. de Silva	Educadora Social	CLT	1.744,70	157,02	139,58	0,00	1.587,68	40	9,72
Maira Cristina dos Santos	Educadora Social	CLT	1.713,00	154,17	137,04	0,00	1.558,83	40	9,72
Marcia Matsumoto Gonçalves	Técnica de Referência	CLT	2.019,35	181,74	161,55	8,65	1.828,96	20	9,72
Maria Inês Sturaro	Cozinheira	CLT	1.748,10	157,33	139,85	0,00	1.590,77	40	9,72
Murtelia Muniz Trindade	Educadora Social	CLT	921,49	69,11	73,72	0,00	852,38	20	9,72
Patricia Maria da S.Vitorino	Educadora Social	CLT	1.713,00	154,17	137,04	0,00	1.558,83	40	9,72
Rita de Cassia Sousa	Recepcionista	CLT	768,42	57,63	61,47	0,00	710,79	20	9,72
A Contratar/Substituição	Faxineira	CLT	1.389,00	125,01	111,12	0,00	1.263,99	40	9,72



11.3 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
Coordenadora de Projetos	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar planejamentos estratégicos do serviço ofertado, integrado as demais ações que se fizerem necessário;✓ Fazer gestão com a equipe de referência do projeto;✓ Orientar a equipe de sua referência sobre procedimentos e abordagens interventivas, bem como, designar processos de capacitação da equipe com finalidade a contribuir no processo de trabalho coletivo;✓ Elaborar com a Equipe de Referência os planejamentos estratégicos e metodologias específicas por cada área, sobretudo, alinhar todas as atividades a ser aplicada com a modalidade remota com a referência entre educadores e técnicos (conjuntamente);✓ Elaborar instrumentais, partilhar e acompanhar com a equipe seus preenchimentos para aplicabilidade e/ou coleta de dados;✓ Intensificar a relação Instituição/ Família/Rede de Serviços, objetivando uma ação integrada na busca de soluções de problemas que seapresentarem;✓ Monitorar e avaliar sistematicamente o projeto sob sua responsabilidade;✓ Avaliar com Equipe, atendidos, famílias, os resultados e impactos do serviço ofertado;✓ Divulgar sistematicamente as ações desenvolvidas e elaborar “régua” estratégica para acompanhar o desenvolvimento;✓ Levantar os indicadores de resultados e apresenta-los a Gestão e Equipe;✓ Atendimento social às famílias dos atendidos na O.S.C, com procedimentos específicos e formulados a partir de diagnósticos preliminare, quando necessário;✓ Realizar atendimento individualizado ou em grupos, quando necessário;✓ Manter registro atualizado: dos dados, dos atendimentos: atendidos, familiares e afins;✓ Oferecer informações sobre o serviço socioassistencial aos atendidos e familiares;✓ Elaborar e entregar relatórios mensais e anuais dos serviços realizados tempestivamente;✓ Elaborar Projetos, Planos de Trabalho de acordo com as demandas apresentadas;✓ Preencher o relatório de execução física (anualmente);✓ Executar demais atribuições de acordo com solicitações e/ou demandas apresentadas; e✓ Controlar banco de horas e gozo de férias da equipe.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Técnica referência Pedagoga	de /	<ul style="list-style-type: none">✓ Orientação e apoio na construção do planejamento das atividades do SCFV mensais junto às educadoras;✓ Responsável pela criação de estratégias sociopedagógicas, atreladas às temáticas das oficinas remotas (virtuais e impressas).✓ Trabalho aproximado com o estagiário de “Desing”✓ Criação de materiais lúdicos para as atividades desenvolvidas no SCFV remoto, voltadas à cada grupo específico, entendendo suas especificidades e perfis, visando o melhor alcance e participação dos atendidos;✓ Suporte sociopedagógico à equipe de educadores sociais;✓ Responsável pela criação de estratégias para o SCFV remoto junto as ações coletivas, integrativas, comemorativas e de fechamento de percursos, bem como, os vinculados aos “Kits Atividades”.✓ Referência técnica para acompanhamento direto às atividades socioeducativas, juntamente aos educadores, desde o planejamento, aplicabilidade e avaliação das atividades de sua referência;✓ Apoio na construção/divulgação de mídias para as estratégias das atividades vinculadas à sua referência, atribuída pela coordenação;✓ Estar presente/ envolvidos em atividades organizadas pelo SCFV, com o intuito de atingir o público alvo do SCFV, quando solicitado pela gestão. Considerando a necessidade e possibilidade de reorganização interna de horas/ atividades para a aplicabilidade e melhor atingir o público alvo dos serviços, entendendo o contexto pandêmico e a modalidade remota.
--	-----------------	--



Equipe Psicossocial (Assistente social e psicóloga)	<ul style="list-style-type: none">✓ Realizar trabalho de acompanhamento com famílias na modalidade remota e, nos casos de necessidade técnica do SCFV, de acordo com os objetivos do mesmo estipular estratégias junto à equipe para atendimento social às famílias dos atendidos na O.S.C, com procedimentos específicos e formulados a partir de diagnósticos preliminares, respeitando o contexto pandêmico vigente;✓ Manter registro atualizado: dos dados, dos atendimentos: atendidos, familiares e afins;✓ Acolher os atendidos e familiares e oferecer informações sobre o serviço socioassistencial;✓ Realizar cadastro e recadastramento dos atendidos e família, sempre que necessário.✓ Fornecer orientação social e fazer encaminhamentos, (com referência e contra referência), integrando e utilizando-se da rede de serviços socioassistenciais;✓ Realizar atendimento individualizado ou em grupos, quando necessário, respeitando sempre a questão pandêmica vigente;✓ Visitas domiciliares e busca ativa sempre que necessário (respeitando sempre, a questão pandêmica vigente);✓ Elaborar e entregar relatórios mensais e anuais dos serviços realizados tempestivamente;✓ Emitir pareceres técnicos sempre que solicitados;✓ Orientação a educadores e facilitadores, sendo construído metodologias de intervenções em grupo de crianças e adolescentes, criando os devidos planos de ação para as ações de sua competência e corroborar para a construção das que desempenhar referência técnica;✓ Referência técnica para acompanhamento direto às atividades socioeducativas, juntamente aos educadores, desde o planejamento, aplicabilidade e avaliação das atividades;✓ Apoio na construção/divulgação de mídias para as estratégias das atividades vinculadas à sua referência, atribuída pela coordenação;✓ Estar presente/ envolvidos em atividades organizadas pelo SCFV, com o intuito de atingir o público alvo do SCFV, quando solicitado pela gestão. Considerando a necessidade e possibilidade de reorganização interna de horas/ atividades para a aplicabilidade e melhor atingir o público alvo dos serviços, entendendo o contexto pandêmico e a modalidade remota.✓ Executar demais atribuições de acordo com solicitações e/ou demandas apresentadas, em consonância com a necessidade do serviço e em respostas às estratégias da gestão.
Educador Social	<p>Função exercida por profissional de nível médio, que tem como atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none">a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização conjuntamente com o técnico de referência da oficina e/ou grupo, visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;b) desenvolver atividades remotas que estimulem vivências para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora, a partir do acompanhamento sistemático dos coletivos remotos;

	<p>f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações, realizando atividades que preservem essas necessidades;</p> <p>g) apoiar e participar no planejamento das ações;</p> <p>h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência;</p> <p>i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades remotas e/ou presenciais;</p> <p>j) apoiar na organização de atividades institucionais contemplando todos os usuários com estratégias como: artísticas, lúdicas e culturais;</p> <p>k) apoiar no processo de mobilizações e campanhas interssetoriais (remotas), contemplando, sobretudo, os territórios de vivência, para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</p> <p>l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais das ações remotas junto a seus coletivos;</p> <p>m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;</p> <p>n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;</p> <p>o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</p> <p>p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;</p> <p>q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;</p> <p>r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</p> <p>s) realizar monitoramento e avaliação de suas ações interventivas e apresentar relatório mensal com os resultados (quanti-qualitativos)</p> <p>t) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;</p> <p>u) informar e sensibilizar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;</p> <p>v) acompanhar os usuários nas atividades por meio de registros periódicos;</p> <p>x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.</p> <p>w) responsável pelo preparo final de suas mídias, entendendo às estratégias e abordagens necessárias para intervenção no SCFV (Remoto), contando com o apoio da equipe técnica. Entretanto, ficando sob a responsabilidade de construção da mídia, o estagiário de “Design”, a partir do entregue total do material base pelo educador (a).</p>
<p>Educador Social / Monitores - Dança</p>	<p>Função exercida por profissional de nível médio, com as atribuições:</p> <p>a) desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas das atividades livres remotas, de sua competência;</p> <p>b) participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;</p> <p>c) participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do Serviço, juntamente com a equipe de trabalho;</p> <p>d) responsável pelo preparo final de suas mídias para intervenção no SCFV Remoto, contando com o apoio da equipe técnica quando necessário. Entretanto,</p>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

	<p>ficando sob a responsabilidade de construção da mídia, o estagiário de “Design” a partir do entregue total do material base pelo educador (a).</p> <p>e) acompanhamento sistemático aos coletivos de sua referência (remoto e/ou presencial);</p> <p>f) realizar monitoramento e avaliação de suas ações interventivas e apresentar relatório mensal com os resultados (quanti-qualitativos).</p>
Recepcionista:	<p>Período de Pandemia: Função exercida por profissional de nível médio, responsável em contatar os atendidos sobre as atividades remotas a serem entregues, receber e direcionar as atividades para o setor responsável; agendar atendimento dos serviços socioassistenciais; realização de pesquisa com a família via telefone com orientação da equipe técnica; contribuição na confecção de materiais lúdicos para compor as atividades socioeducativas no formato remoto; Período normal: responsável em recepcionar; agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais; digitação de bilhetes diversos e autorizações; digitação de faltas dos atendidos no sistema informatizado; contato via fone com responsável para controle de frequência dos atendidos; Xerox de material pedagógico e técnico.</p>
Coordenador Financeiro	<p>Função exercida por profissional de nível médio, com as seguintes atribuições: Auxiliar o gerente executivo na elaboração de estratégias para economicidade em período de pandemia, participar do processo de planejamento e tomada de decisão para as finanças; desenvolver e preparar o relatório mensal e anual financeiro; coordenar o processo de orçamento; preparar lançamentos para ajustar a contabilidade geral; responsabilizar pela área financeira coordenando e controlando os processos relacionados a tesouraria, contas a pagar, contas a receber e folha de pagamento; responsável pelos lançamentos financeiros/contábeis e apoiar serviço terceirizado de contabilidade; apoiar os demais coordenadores no controle de despesas na utilização dos recursos; controlar banco de horas e férias. Responsável pelos relatórios de prestação de contas financeiras.</p>
Assistente Administrativo	<p>Função exercida por profissional de nível médio, com as seguintes atribuições: responsável pelas cotações e pedido de materiais/alimentação; entrega de materiais para educadores/facilitadores; manutenção das dependências locais utilizadas pelo serviço; disponibilização e manutenção dos equipamentos adequados para o desenvolvimento das atividades.</p>
Cozinheira Auxiliar de Cozinha:	<p>Responsável pelo desenvolvimento de atividades direcionadas às famílias do SCFV – “Cozinhando com a SOGUBE”. Esta tem como estratégia, fomentar a função protetiva das famílias e a auxiliar na manutenção dos vínculos relacionais no que tange ao contexto da pandemia.</p> <p>Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha; apoiar no planejamento de cardápios a serem confeccionados nos vídeos da oficina remota às famílias - “Cozinhando com a SOGUBE”, elaboração dos cardápios das atividades remotas, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, orientar os devidos procedimentos aos familiares, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, contribuição na confecção de materiais lúdicos para compor as atividades socioeducativas no formato remoto.</p>
Faxineira 1 e 2	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas, contribuição na confecção de materiais lúdicos para compor as atividades socioeducativas no formato remoto.</p>



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)

Municipal	Estadual	Federal
R\$ 271.770,52	R\$ 18.300,00	R\$ 0,00
Valor Total da Proposta: R\$ 290.070,52 (Duzentos e Noventa Mil e Setenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos)		

13. CRONOGRAMAS

13.1 PLANO DE APLICAÇÃO MUNICIPAL

Despesas	Valor Anual	Valor mensal	%
Recursos Humanos	207.326,17	34.554,36	76,287
Serviço de Terceiros	28.705,00	4.784,17	10,562
Material de consumo	13.509,35	2.251,56	4,971
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	10.560,00	1.760,00	3,886
Alimentação	10.470,00	1.745,00	3,853
Aluguel	0,00	0,00	0,000
Combustível	1.200,00	200,00	0,442
Material Permanente	0,00	0,00	0,000
Total	271.770,52	45.295,09	100,000

13.2 PLANO DE APLICAÇÃO ESTADUAL

Despesas	Valor Anual	Valor mensal	%
Recursos Humanos	18.300,00	3.050,00	100
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0
Material de consumo	0,00	0,00	0
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	0,00	0,00	0
Alimentação	0,00	0,00	0
Aluguel	0,00	0,00	0
Combustível	0,00	0,00	0
Material Permanente	0,00	0,00	0
Total	18.300,00	3.050,00	100



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.2.1 MUNICIPAL

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	Total
Recursos Humanos	39.822,83	29.143,50	30.425,02	30.425,02	30.425,02	47.084,78	207.326,17
Serviço de Terceiros	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	5.805,00	28.705,00
Material de Consumo	3.782,85	2.520,00	1.811,00	1.765,50	1.480,00	2.150,00	13.509,35
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	10.560,00
Alimentação	810,00	1.000,00	600,00	2.900,00	3.550,00	1.610,00	10.470,00
Combustível	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	50.955,68	39.203,50	39.376,02	41.630,52	41.995,02	58.609,78	271.770,52

13.2.2 ESTADUAL

Descrição/Mês	1	2	3	4	5	6	Total
Recursos Humanos	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	18.300,00
Serviço de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	18.300,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

13.3 VALOR DA PROPOSTA:

Valor total da proposta	R\$ 290.070,52 (Duzentos e Noventa Mil e Setenta Reais, Cinquenta e Dois Centavos)
--------------------------------	---

13.4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (WhatsApp)	X	X	X	X	X	X
Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Impressas)	X	X	X	X	X	X
Divulgação no Facebook	X	X	X	X	X	X
Alimentação do site oficial	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar		X	X	X	X	X
Atendimento individual (presencial, telefônico e/ou WhatsApp)	X	X	X	X	X	X
Reunião de equipe	X	X	X	X	X	X
Atividade com Família / Comunidade	X	X	X	X	X	X
Estratégia complementar – “Kit Atividades”	X	X	X	X	X	X
Atividades Livres – “Dança”	X	X	X	X	X	X
Trabalho com Família	X	X	X	X	X	X
Intervenção complementar às estratégias coletivas do SCFV Remoto	X	X	X	X	X	X

14. SALDO REMANESCENTE

SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15.1 OSCIP	15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none">- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.- Envio por e-mail da prestação de contas para a comissão de monitoramento e a seção das parcerias.- Alimentação do site (transparência).- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.- Lançamento da prestação de contas na transparência.- Alimentação do SisRTS.- Alimentação Sistema Fiorilli.- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.- Acompanhamento site da OSCIP.- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.



16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

18. ANEXOS

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.
- Relação dos dirigentes da OSCIP.
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social.
- Ata de eleição e posse.
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas – Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)

Observação: Deverão apresentar para cada despesa 3 (três) orçamentos e realizar o lançamento nas planilhas abaixo:

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	160	Apontador s/ depósito	R\$ 280,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	160	Apontador s/ depósito	R\$ 160,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	160	Apontador s/ depósito	R\$320,00
Menor Preço					R\$ 160,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	01	Arquivo morto plastico	R\$ 3,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	01	Arquivo morto plastico	R\$ 4,30
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	01	Arquivo morto plastico	R\$ 5,50
Menor Preço					R\$ 3,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	05	Bexiga	R\$ 30,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	05	Bexiga	R\$ 31,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	05	Bexiga	R\$ 50,00
Menor Preço					R\$ 30,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	11 cx	Borracha Branca	R\$ 187,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	11 cx	Borracha Branca	R\$ 189,75
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	11 cx	Borracha Branca	R\$ 264,00
Menor Preço					R\$ 187,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	05	Caderno capa dura	R\$ 50,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	05	Caderno capa dura	R\$ 50,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	05	Caderno capa dura	R\$ 102,50
Menor Preço					R\$ 50,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	05	Cartolina Branca	R\$ 4,50
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	05	Cartolina Branca	R\$ 3,50
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	05	Cartolina Branca	R\$ 5,00
Menor Preço					R\$ 3,50

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	05	Pincel atômico	R\$ 25,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	05	Pincel atômico	R\$ 22,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	05	Pincel atômico	R\$ 25,00
Menor Preço					R\$ 22,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	50	Bastão de cola quente grosso	R\$ 99,50
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	50	Bastão de cola quente grosso	R\$ 65,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	50	Bastão de cola quente grosso	R\$ 85,00
Menor Preço					R\$ 65,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	02	Cola litro branca	R\$ 52,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	02	Cola litro branca	R\$ 38,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	02	Cola litro branca	R\$ 47,00
Menor Preço					R\$ 38,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	01	Pacote de elástico de dinheiro	R\$ 24,00
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	01	Pacote de elástico de dinheiro	R\$ 10,20
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	01	Pacote de elástico de dinheiro	R\$ 26,00
Menor Preço					R\$ 10,20

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	38	EVA cor lisa	R\$ 68,40
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	38	EVA cor lisa	R\$ 76,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	38	EVA cor lisa	R\$ 76,00
Menor Preço					R\$ 68,40

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	29	EVA GLITER	R\$ 174,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	29	EVA GLITER	R\$ 145,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	29	EVA GLITER	R\$ 145,00
Menor Preço					R\$ 145,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	80	Cartolina dupla face	R\$ 80,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	80	Cartolina dupla face	R\$64,00
Damaceno Informática de Guaíra Ltda - Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	80	Cartolina dupla face	R\$120,00
Menor Preço					R\$ 64,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	7 cx	Caneta esferográfica	R\$ 280,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	7 cx	Caneta esferográfica	R\$378,00
Damaceno Informática de Guaíra Ltda - Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	7 cx	Caneta esferográfica	R\$349,30
Menor Preço					R\$ 280,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	48	Refil Epson 664	R\$ 3.600,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	48	Refil Epson 664	R\$ 3.420,00
Damaceno Informática de Guaíra Ltda - Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	48	Refil Epson 664	R\$ 3.360,00
Menor Preço					R\$3.360,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	4	Cola adesiva instantânea	R\$ 36,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	4	Cola adesiva instantânea	R\$ 36,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	4	Cola adesiva instantânea	R\$ 39,600
Menor Preço					R\$ 36,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	100	Envelope amarelo A4	R\$60,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	100	Envelope amarelo A4	R\$40,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	100	Envelope amarelo A4	R\$70,00
Menor Preço					R\$40,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	20	Fita empacotamento	R\$70,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	20	Fita empacotamento	R\$80,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	20	Fita empacotamento	R\$110,00
Menor Preço					R\$70,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	1 cx	Lápis preto	R\$100,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	1 cx	Lápis preto	R\$112,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	1 cx	Lápis preto	R\$149,00
Menor Preço					R\$100,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	45	Massa para modelar	R\$225,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	45	Massa para modelar	R\$225,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	45	Massa para modelar	R\$207,00
Menor Preço					R\$207,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	07	Pasta Az	R\$ 84,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	07	Pasta Az	R\$ 83,30
Damaceno Informática de Guaíra Ltda – Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	07	Pasta Az	R\$ 77,00
Menor Preço					R\$ 77,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	15	Fita crepe Larga	R\$ 180,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	15	Fita crepe Larga	R\$ 231,00
Damaceno Informática de Guaíra Ltda – Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	15	Fita crepe Larga	R\$ 231,00
Menor Preço					R\$ 180,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	70	Lantejoula pacote pequeno	R\$ 56,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	70	Lantejoula pacote pequeno	R\$ 42,00
Menor Preço					R\$ 42,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	12	Caneta pilot junior 815	R\$42,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	12	Caneta pilot junior 815	R\$45,60
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	12	Caneta pilot junior 815	R\$36,00
Menor Preço					R\$36,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	10	Rolo de elástico fino	R\$0,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	10	Rolo de elástico fino	R\$0,00
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	10	Rolo de elástico fino	R\$39,90
Menor Preço					R\$39,90

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	90	Argola de Chaveiro	R\$ 18,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	90	Argola de Chaveiro	R\$0,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	90	Argola de Chaveiro	R\$0,00
Menor Preço					R\$18,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	75	Lápis de cor	R\$ 1125,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	75	Lápis de cor	R\$1275,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	75	Lápis de cor	R\$1312,50
Menor Preço					R\$1125,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | [SITE/BLOG: https://sogube.org.br/](https://sogube.org.br)

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	05	Fita dupla face	R\$29,95
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	05	Fita dupla face	R\$21,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	05	Fita dupla face	R\$32,50
Menor Preço					R\$21,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	25	Fitolho	R\$45,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	25	Fitolho	R\$45,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	25	Fitolho	R\$45,00
Menor Preço					R\$45,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	01	Grampo de Grampeador 26/6	R\$ 5,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	01	Grampo de Grampeador 26/6	R\$6,60
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	01	Grampo de Grampeador 26/6	R\$6,90
Menor Preço					R\$ 5,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	10	Marca Texto	R\$ 29,90
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	10	Marca Texto	R\$ 17,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	10	Marca Texto	R\$28,00
Menor Preço					R\$ 17,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	20	Papel crepom	R\$ 20,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	20	Papel crepom	R\$ 20,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	20	Papel crepom	R\$21,00
Menor Preço					R\$ 20,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	07	Pasta poliondas 5 cm	R\$ 28,70
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	07	Pasta poliondas 5 cm	R\$ 35,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	07	Pasta poliondas 5 cm	R\$42,00
Menor Preço					R\$ 28,70

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	80	Pasta com elástico de papelão	R\$ 160,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	80	Pasta com elástico de papelão	R\$180,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	80	Pasta com elástico de papelão	R\$168,00
Menor Preço					R\$ 160,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	18 mts	TNT	R\$28,80
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	18 mts	TNT	R\$36,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	18 mts	TNT	R\$36,00
Menor Preço					R\$28,80

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	180	Embalagem para Pizza	R\$167,76
Embalagem & Cia	Av. José Flores	3331-8384	180	Embalagem para Pizza	R\$180,08
Menor Preço					R\$167,76

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	01	Rolo de saco plástico para pizza	R\$ 43,00
Embalagem & Cia	Av. José Flores	3331-8384	01	Rolo de saco plástico para pizza	R\$0,00
Menor Preço					R\$43,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Caprichosa Perfumaria	Rua 8, 100	3331-5766	50	Xuxinha de cabelo	R\$9,50
Cheirinho Perfumaria	Rua 12, 546	3331-8692	50	Xuxinha de cabelo	R\$31,25
Menor Preço					R\$ 9,50

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Damaceno Informática de Guaíra Ltda – Me	Rua 8 n. 1659 - Centro	3331-4443	12 cx	Sulfite A 4	R\$2040,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	12 cx	Sulfite A 4	R\$2160,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	12 cx	Sulfite A 4	R\$2280,00
Menor Preço					R\$2040,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	4	Sulfite colorido A4	R\$ 28,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	4	Sulfite colorido A4	R\$30,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	4	Sulfite colorido A4	R\$30,00
Menor Preço					R\$ 28,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	15	Papel Filipinho	R\$ 135,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	15	Papel Filipinho	R\$ 208,50
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	15	Papel Filipinho	R\$208,50
Menor Preço					R\$ 135,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
MM Presentes Ltda Me	Avenida 21 n. 1416 Centro	3331-8773	10	Post it pequeno	R\$ 50,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	10	Post it pequeno	R\$ 50,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	10	Post it pequeno	R\$50,00
Menor Preço					R\$ 50,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Caprichosa Perfumaria	Rua 8, 546	3331-8692	10	Elástico de cabelo c/10	R\$ 19,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	10	Elástico de cabelo c/10	R\$ 50,00
Cheirinho Perfumaria	Rua 12, 100	3331-5766	10	Elástico de cabelo c/10	R\$50,00
Menor Preço					R\$ 50,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Primavera Aviamentos	Rua 16 n. 567 - Centro	3331-2067	90	Agulha fina	R\$18,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	90	Agulha fina	R\$0,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	90	Agulha fina	R\$0,00
Menor Preço					R\$18,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Primavera Aviamentos	Rua 16 n. 567 - Centro	3331-2067	3 pcte	Fita de cetim 1 cm -10 m	R\$15,00
Zenilda Ferreira Teles Me	Avenida 19 n. 91 - Centro	3331-4455	3 pcte	Fita de cetim 1 cm - 10 m	R\$0,00
Sispaper Papelaria e Artigos Ltda Me	Avenida 17 n. 399 - Centro	3331-7070	3 pcte	Fita de cetim 1 cm - 10 m	R\$0,00
Menor Preço					R\$15,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 - Centro	3331-7788	72	Água Sanitária	R\$411,75
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 - Cohab II	3331- 7522	72	Água Sanitária	R\$411,75
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 - Centro	3331- 4368	72	Água Sanitária	R\$288,00
Menor Preço					R\$288,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	36	Álcool Gel 70%	R\$ 378,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 - Cohab II	3331- 7522	36	Álcool Gel 70%	R\$896,40
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 - Centro	3331- 4368	36	Álcool Gel 70%	R\$896,40
Menor Preço					R\$378,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	48	Desinfetante	R\$ 192,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	48	Desinfetante	R\$234,72
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	48	Desinfetante	R\$264,00
Menor Preço					R\$192,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	36	Detergente	R\$ 57,60
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	36	Detergente	R\$57,60
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	36	Detergente	R\$54,00
Menor Preço					R\$54,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	36	Papel higiênico c/4	R\$ 107,64
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	36	Papel higiênico c/4	R\$129,24
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	36	Papel higiênico c/4	R\$72,00
Menor Preço					R\$72,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	6	Sabão em pó	R\$ 50,94
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	6	Sabão em pó	R\$50,94
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	6	Sabão em pó	R\$46,80
Menor Preço					R\$46,80



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	24	Limpador Multiuso	R\$ 90,96
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	24	Limpador Multiuso	R\$84,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	24	Limpador Multiuso	R\$94,80
Menor Preço					R\$84,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	1	Rodo grande	R\$ 12,99
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	1	Rodo grande	R\$11,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	1	Rodo grande	R\$11,00
Menor Preço					R\$11,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	1	Vassoura nylon	R\$ 7,99
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	1	Vassoura nylon	R\$7,49
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	1	Vassoura nylon	R\$6,00
Menor Preço					R\$6,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	1 cx	Copo descartável água	R\$ 78,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	1 cx	Copo descartável água	R\$ 80,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	1 cx	Copo descartável água	R\$80,00
Menor Preço					R\$78,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	02	Saco de lixo 40 litros	R\$ 34,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	02	Saco de lixo 40 litros	R\$39,80
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	02	Saco de lixo 40 litros	R\$36,00
Menor Preço					R\$34,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	03	Saco plástico transparente 15x30	R\$ 45,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	03	Saco plástico transparente 15x30	R\$45,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	03	Saco plástico transparente 15x30	R\$45,00
Menor Preço					R\$45,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	1	Saco plástico transparente 25x35	R\$15,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	1	Saco plástico transparente 25x35	R\$15,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	1	Saco plástico transparente 25x35	R\$15,00
Menor Preço					R\$15,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	1	Saco plástico transparente 35x45	R\$15,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	1	Saco plástico transparente 35x45	R\$15,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	1	Saco plástico transparente 35x45	R\$15,00
Menor Preço					R\$15,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	100 unid	Marmitex Econômica	R\$37,80
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	100	Marmitex Econômica	R\$0,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	100	Marmitex Econômica	R\$42,90
Menor Preço					R\$37,80

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	25	Pote de plástico descartável c/tampa 500 gr	R\$12,35
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	25	Pote de plástico descartável c/tampa 500 gr	R\$0,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	25	Pote de plástico descartável c/tampa 500 gr	R\$18,80
Menor Preço					R\$12,35

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	1	Luva descartável	R\$4,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	1	Luva descartável	R\$ 4,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	1	Luva descartável	R\$0,00
Menor Preço					R\$4,00

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	1	Touca descartável cx	R\$10,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	1	Touca descartável cx	R\$ 0,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	1	Touca descartável cx	R\$14,00
Menor Preço					R\$10,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Material de Consumo					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	190	Porta bolo de plástico descartável	R\$769,50
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	190	Porta bolo de plástico descartável	0,00
Spasso das Embalagens e descartáveis Ltda	Avenida 13 n. 511 - Centro	3331-1987	190	Porta bolo de plástico descartável	R\$0,00
Menor Preço					R\$769,50

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	180	Guaraná caçulinha	R\$ 180,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	180	Guaraná caçulinha	R\$180,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	180	Guaraná caçulinha	R\$180,00
Menor Preço					R\$180,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	7	Pirulito Tapa na Cara grande c/30 un	R\$ 145,25
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	7	Pirulito Tapa na Cara grande c/30 un	R\$ 0,00
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	7	Pirulito Tapa na Cara grande c/30 un	R\$0,00
Menor Preço					R\$ 145,25

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	5 cx	Confetinho chocolate	R\$ 74,95
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 – Jd Paulista	3331-8394	5 cx	Confetinho chocolate	R\$ 0,00
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	5 cx	Confetinho chocolate	R\$0,00
Menor Preço					R\$ 74,95



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiára-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	8pcte	Bala macia	R\$56,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 - Jd Paulista	3331-8394	8pcte	Bala macia	R\$ 48,00
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 - Centro	3331-7788	8pcte	Bala macia	R\$48,00
Menor Preço					R\$ 48,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	4	Pcte pirulito	R\$28,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 - Jd Paulista	3331-8394	4	Pcte pirulito	R\$35,60
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 - Centro	3331-7788	4	Pcte pirulito	R\$28,00
Menor Preço					R\$ 28,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	8	Doce de Abóbora cx c/50 coração	R\$132,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 - Jd Paulista	3331-8394	8	Doce de Abóbora cx c/50 coração	R\$0,00
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 - Centro	3331-7788	8	Doce de Abóbora cx c/50 coração	R\$0,00
Menor Preço					R\$ 132,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	4	Pipoca doce Pacote c/50	R\$72,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 - Jd Paulista	3331-8394	4	Pipoca doce Pacote c/50	R\$72,00
Super. Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 - Centro	3331-7788	4	Pipoca doce Pacote c/50	R\$72,00
Menor Preço					R\$72,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
D&D Empório das bebidas			170	Ovos de páscoa pequeno	R\$2040,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 - Centro	3331- 4368	170	Ovos de páscoa pequeno	R\$2040,00
Menor Preço					R\$2040,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	67	Milho de Pipoca	R\$167,50
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	67	Milho de Pipoca	R\$220,43
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	67	Milho de Pipoca	R\$201,00
Menor Preço					R\$167,50

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	195	Refresco em pó	R\$195,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	195	Refresco em pó	R\$195,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	195	Refresco em pó	R\$195,00
Menor Preço					R\$195,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Souza e Andrade panificadora Ltda – Me	Rua 10 n. 179 - 00	3331-5666	180	Massa pizza grande semi pronta	R\$360,00
Padaria e Confeitaria Center Pão de Guaíra LTDA	Avenida 17 n. 641 - Centro	3331-4639	180	Massa pizza grande semi pronta	R\$360,00
Menor Preço					R\$360,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	4	Bag molho de tomate	R\$0,00
Frios e Cia	Rua 8 n.		4	Bag molho de tomate	R\$60,00
Duque e duque comercio e frios	Rua 18 n.811	3331-8877	4	Bag molho de tomate	R\$62,00
Menor Preço					R\$60,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	40	Kg muçarela ralada	R\$1700,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Frios e Cia	Rua 8 n.		40	Kg muçarela ralada	R\$1600,00
Duque e duque comercio e frios	Rua 18 n.811	3331-8877	40	Kg muçarela ralada	R\$1720,00
Menor Preço					R\$1600,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	30	Presunto fatiado kg	R\$645,00
Frios e Cia	Rua 8 n.		30	Presunto fatiado kg	R\$600,00
Duque e duque comercio e frios	Rua 18 n.811	3331-8877	30	Presunto fatiado kg	R\$645,00
Menor Preço					R\$600,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	12	Tomate kg	R\$ 42,00
Varejão Avenida	Avenida 21 – Centro	3331-4676	12	Tomate kg	R\$36,00
Varejão do Produtor	Avenida 7 – centro	3331-3919	12	Tomate kg	R\$42,00
Menor Preço					R\$36,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	1	orégano	R\$ 5,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	5	orégano	R\$5,50
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	5	orégano	R\$5,50
Menor Preço					R\$5,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	15	Achocolatado em pó	R\$63,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	15	Achocolatado em pó	R\$63,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	15	Achocolatado em pó	R\$60,00
Menor Preço					R\$60,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	15	Achocolatado em lata	R\$94,50
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	15	Achocolatado em lata	R\$90,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	15	Achocolatado em lata	R\$90,00
Menor Preço					R\$90,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	20	Farinha de Trigo	R\$80,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	20	Farinha de Trigo	R\$78,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	20	Farinha de Trigo	R\$76,00
Menor Preço					R\$76,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	5	Fermento em pó	R\$30,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	5	Fermento em pó	R\$30,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	5	Fermento em pó	R\$30,00
Menor Preço					R\$30,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	30	Leite integral longa vida	R\$120,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	30	Leite integral longa vida	R\$120,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	30	Leite integral longa vida	R\$123,00
Menor Preço					R\$120,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	24	Margarina	R\$96,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	24	Margarina	R\$108,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	24	Margarina	R\$96,00
Menor Preço					R\$96,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Varejão Avenida	Avenida 21 – Centro	3331-4676	20	Ovo cartela c/30	R\$190,00
Varejão do Produtor	Avenida 7 – centro	3331-3919	20	Ovo cartela c/30	R\$190,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	20	Ovo cartela c/30	R\$200,00
Menor Preço					R\$190,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	10	Óleo de soja	R\$45,50
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	10	Óleo de soja	R\$ 45,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	10	Óleo de soja	R\$47,50
Menor Preço					R\$45,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Supermercado Mutirão de Guaíra Ltda	Avenida 23 n. 1782 – Centro	3331-7788	5	Erva Doce	R\$10,00
Vera Lucia de Oliveira Cardoso Me	Avenida Emilio de Andrade n. 101 – Cohab II	3331- 7522	5	Erva Doce	R\$10,00
Tarsio Junior Paiva e Cia Ltda - Me	Avenida 1 n. 123 – Centro	3331- 4368	5	Erva Doce	R\$12,50
Menor Preço					R\$10,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Padaria e confeitaria Center Pão de Guaíra	Avenida 11 c/rua 14	3331-4639	8	Kg biscoito salgado de polvilho	R\$ 240,00
Lenice M. da Silva-confeitaria	Rua 26 s/n.	3331-4757	8	Kg biscoito salgado de polvilho	R\$240,00
Sousa e Andrade confeitaria	Rua 10 n. 179	3331-5666	8	Kg biscoito salgado de polvilho	R\$249,60
Menor Preço					R\$240,00

Tipo de despesa: Alimentação					
Empresas	Endereço	Telefone	Quantidade	Produto	Valor
Randal de Oliveira Faleiros	Avenida 3 n. 1000 - Centro	3332-0285	8	Paçoquinha c/50	R\$112,00
M & E comércio de embalagens Ltda	Avenida José Flores n. 210 - Jd Paulista	3331-8394	8	Paçoquinha c/50	R\$ 0,00
Embalagem & Cia		3331-8394	8	Paçoquinha c/50	175,20
Menor Preço					R\$112,00

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1 Senac	Coordenadora Financeira	Site	01	R\$3.635,00	R\$3.635,00	R\$ 3.309,64
2 Salários.com	Coordenadora Financeira	Site	01	R\$2.984,29	R\$2.984,29	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1 Salário.com	Educador Social	Site	05	R\$1.784,93	R\$1.784,93	R\$ 1.784,93

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

1	APAIE de Guaíra	Assistente Social	Empresa, impresso.	01	R\$3.441,37	R\$3.441,37	R\$ 2.796,70
2	Senac	Assistente Social	Site	01	R\$2.258,00	R\$2.258,00	
3	Salário.com	Assistente Social	Site	01	R\$2.690,65	R\$2.690,75	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços							
Tipo de despesa: Recursos Humanos							
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global	
1	APAIE de Guaíra	Auxiliar administrativo	Empresa, impresso.	01	R\$865,20	R\$865,20	R\$ 1.094,71
2	Senac	Auxiliar administrativo	Site	01	R\$1.498,00	R\$1.498,00	
3	Salário.com	Auxiliar administrativo	Site	01	R\$920,94	R\$920,94	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços							
Tipo de despesa: Recursos Humanos							
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global	
1	APAIE de Guaíra	Psicóloga	Empresa, impresso.	01	R\$2.995,56	R\$2.995,56	R\$ 2.957,78
2	Salário.com	Psicóloga	Site	01	R\$2.920,00	R\$2.920,00	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços							
Tipo de despesa: Recursos Humanos							
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global	
1	APAIE de Guaíra	Monitora de dança	Empresa, impresso.	01	R\$1.853,16	R\$1.853,16	R\$ 1.853,16

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços							
Tipo de despesa: Recursos Humanos							
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global	
1	APAIE de Guaíra	Coordenadora de Projetos Sociais	Empresa, impresso.	01	R\$4.741,80	R\$4.741,80	R\$ 5.226,85
2	Senac	Coordenadora de Projetos Sociais	Site	01	R\$6.354,00	R\$6.354,00	
3	Salários.com	Coordenadora de Projetos Sociais	Site	01	R\$4.584,75	R\$4.584,75	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1 APAE de Guaíra	Faxineira	Empresa, impresso.	02	R\$1.371,30	R\$1.371,30	R\$ 1.430,86
2 Senac	Faxineira	Site	02	R\$1.552,00	R\$1.552,00	
3 salários.com	Faxineira	Site	02	R\$1.369,29	R\$1.369,29	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1 APAE de Guaíra	Técnica de Referência	Empresa, impresso.	01	R\$2.370,90	R\$2.370,90	R\$ 2.421,13
2 Senac	Técnica de Referência	Site	01	R\$3.177,00	R\$3.177,00	
3 Salário.com	Técnica de Referência	Site	01	R\$1.715,51	R\$1.715,51	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1 APAE de Guaíra	Cozinheira	Empresa, impresso.	01	R\$1.371,30	R\$1.371,30	R\$1.533,34
2 Senac	Cozinheira	Site	01	R\$2.051,00	R\$2.051,00	
3 Salários.com	Cozinheira	Site	01	R\$1.177,73	R\$1.177,73	

Planilha Demonstrativa das Cotações ou Pesquisas de Preços						
Tipo de despesa: Recursos Humanos						
Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
2 Senac	Recepcionista	Site	01	R\$2.051,00	R\$2.051,00	R\$ 1.697,32
3 Salário.com	Recepcionista	Site	01	R\$1.343,65	R\$1.343,65	



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guairá-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

Planilha Demonstrativa das Despesas com Utilidade Pública				
Apresentar os valores dos três últimos meses:				
Despesa	Mês 1 (Ago/20)	Mês 2 (Set/20)	Mês 3 (Out/20)	Média
Água	369,90	80,27	77,40+37,51	188,36
Telefone/internet	1.198,51+330,20	1.265,27+323,96	1.265,28+331,20	1.571,47
Energia	2.137,02	2.162,53	0,00	1.433,18
Gás	0,00	0,00	260,00	86,66
			Total	3.279,67

Guairá/SP, 11 de dezembro de 2020.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73

ANEXO 1 - RESUMO ORÇAMENTO ANUAL							
CONTAS	1	2	3	4	5	6	Total Previsto
1 RECEITAS	54.005,68	42.253,50	42.426,02	44.680,52	45.045,02	61.659,78	290.070,53
1.1 Discriminação dos valores mensais a serem repassados							
2 DESPESAS							
2.1 Operacionais - Subtotal	42.872,83	32.193,50	33.475,02	33.475,02	33.475,02	50.134,78	225.626,18
2.1.1 PESSOAL							
2.1.1.1 Salários e ordenados	29.664,80	29.664,80	30.851,39	30.851,39	30.851,39	30.851,39	182.735,17
2.1.1.2 INSS							
2.1.1.3 PIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4 Seguros e Acidentes do Trabalho	155,52	155,52	155,52	155,52	155,52	155,52	933,12
2.1.1.5 Férias	9.888,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.888,27
2.1.1.6 13º salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.425,70	15.425,70
2.1.1.7 FGTS	3.164,25	2.373,18	2.468,11	2.468,11	2.468,11	3.702,17	16.643,93
2.1.1.8 Dissídio Coletivo							
2.1.1.9 Assistência médica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.10 Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00




SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5665 de 29/01/1975
 Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
 CNPJ: 48.344.071/0001-38
 Avenida 19, 1000 – Centro | Guaiúra-SP | CEP: 14.790-000
 Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br | **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

2.1.2	MATERIAIS - Subtotal	4.592,85	3.520,00	2.411,00	4.665,50	5.030,00	3.760,00	23.979,35
2.1.2.1	Alimentos	810,00	1.000,00	600,00	2.900,00	3.550,00	1.610,00	10.470,00
2.1.2.2	Material de escritório	939,00	951,00	911,00	911,00	900,00	985,00	5.597,00
2.1.2.3	Material pedagógico	1.880,90	1.111,30	204,10	161,20	129,10	0,00	3.486,60
2.1.2.4	Mat.higiene/limpeza/desca	712,95	207,70	185,90	443,30	200,90	915,00	2.665,75
2.1.2.4	Kit brinde	250,00	250,00	510,00	250,00	250,00	250,00	1.760,00
2.1.3	UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	1.760,00	10.560,00
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	3.600,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	480,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	4.500,00
2.1.3.4	Gás destinado ao uso do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	330,00	1.980,00
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	5.805,00	28.705,00
2.2.1	Pessoa Jurídica	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	4.580,00	5.805,00	28.705,00
2.2.2	Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.3	Encargos (20%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.4	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

2.3	Imobilizado - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.1	Câmera digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4	Combustível	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
2.4.1	Combustível	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	1.200,00
2.5	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL FINAL	54.005,68	42.253,50	42.426,02	44.680,52	45.045,02	61.659,78	290.070,53	


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 2

DECLARAÇÃO COM INDICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA PELA ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE

Maria Inês Guedes Marcório de Carvalho, CPF n.º 077.433.028-73, membro do Conselho Deliberativo da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA, CNPJ n.º 48.344.071/0001-38, nomeio a Sra. Alessandra Ficher de Oliveira Souza, portadora do CPF 247.830.918-11 e do RG 27.009.797-11, como **GESTORA** na organização pelo **CONTROLE ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE EXECUÇÃO DO AJUSTE** celebrado com a Administração Pública por meio do Processo n.º 52/2018 – Objeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 14 ANOS – PLANO DE TRABALHO: INTERVENÇÃO COVID-19.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal 13.019/2014.

Guaíra/SP, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA está ciente e concorda com as disposições previstas na Lei Federal 13.019/2017 e Lei Federal nº 2.527/2011, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Guaíra/SP, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 17, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 5034, de 2017, que a SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br **SITE/BLOG:** <https://sogube.org.br/>

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Guaíra/SP, 11 de Dezembro de 2020


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



ANEXO 5

DECLARAÇÃO DO ART. 17 DO DECRETO Nº 5.034, DE 2017, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA** nos termos dos arts. 17, **caput**, inciso III, do Decreto nº 5034, de 2017, que:

- Não há no quadro de dirigentes ao final identificados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a”. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder Executivo, Legislativo, Judiciário ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Guaíra/SP, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaíra-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA OSC

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Josimara Ribeiro de Mendonça Presidente do Conselho Deliberativo	RG n. 20.407.823 SSP/SP CPF n. 195.223.228-73	Rua 16 n.º 857 – Centro – Orândia/SP Telefone: (16) 3820-3100/98137-6655 e-mail: josi-mendonca@colorado.com.br
Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho Conselho Deliberativo	RG n. 16.592.780 SSP/SP CPF n. 077.433.028-73	Rua 28 n.º 12 – Campos Elíseos – Guaíra/SP Telefone: (17) 3330-3468/(16) 98155- 5291 e-mail: ines.carvalho@colorado.com.br
Dinamérico Serafim Aguetoni Conselho Deliberativo	RG n. 12.515.326-0 SSP/SP CPF n. 063.458.858-35	Av. Gabriel Garcia Leal n.º 754 – Maracá – Guaíra/SP Telefone: (17) 3330-2455/99166-3100 e-mail: dinamerico@aguetonni.com.br
Júlio Rodrigues Ferreira Junior Conselho Deliberativo	RG n. 16.375.386-6 SSP/SP CPF n. 100.705.818-86	Av. 7 n.º 878 – Centro – Guaíra/SP Telefone: (17) 99978-7013 e-mail: mineiroagrotech@hotmail.com
Carlos de Tarso Azevedo Conselho Deliberativo	RG n. 11.519.760-6 SSP/SP CPF n. 050.490.568-61	Rua 4 n.º 191 – Centro – Guaíra/SP Telefone: (17) 98115-9466 e-mail: c.azevedo@minamercantil.com.br
Eli Norberto Ferreira Membro do Conselho Fiscal	RG n. 15.644.550 SSP/SP CPF n. 041.239.898-29	Rua 6 n.º 0246 – Vivendas – Guaíra/SP Telefone: (17) 3331-1090 e-mail: ali.ferreira@colorado.com.br
Adriano Barbosa Junqueira Membro do Conselho Fiscal	RG n. 14.434.620 SSP/SP CPF n. 087.318.388-63	Rua 16 n.º 332 – Centro – Guaíra/SP Telefone: (17) 98159-4961 e-mail: adrianobjunqueira@hotmail.com
Edivan Lourenço Cardoso Membro do Conselho Fiscal	RG n. 37.024.848 SSP/SP CPF n. 0555.054.651-53	Rua 04 n.º 1634–Jardim Eldorado– Guaíra/SP Telefone: (17) 3331-3230/99978-5368 e-mail: chamagas2009@hotmail.com
Claudeci Mortari Suplente do Conselho Fiscal	RG n. 16.376.161-9 SSP/SP CPF n. 063.151.488-08	Rua 26 n.º 270 – Centro – Guaíra/SP Telefone: (17) 99978-5272 e-mail: clmortari@hotmail.com
Rafael Albuquerque Braghiroli Gerente Executivo	RG n. 27.486.375-3 SSP/SP CPF n. 277.718.018-03	Rua 18 n.º 655 – centro – Guaíra/SP Telefone: (17) 3331-6132 E-mail: rafael.braghiroli@iorm.org.br


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 6

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 23, **caput**, inciso XIII, do Decreto nº 5.034, de 2017, que a SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Guaira/SP, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Inês Marcorio Guedes Moreira de Carvalho
Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993
CNPJ: 48.344.071/0001-38
Avenida 19, 1000 – Centro | Guaira-SP | CEP: 14.790-000
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br SITE/BLOG: <https://sogube.org.br/>

ANEXO 7

DECLARAÇÃO

A **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, por intermédio de seu representante legal a **Sra. Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade - RG nº 16.592.780 e do CPF nº 077.433.028-73, DECLARA, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

Em, 11 de Dezembro de 2020.


Maria Inês Marcório Guedes Moreira de Carvalho
/Conselho Deliberativo
CPF: 077.433.028-73

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)